1.778

DCInt/1888/542.6(35)

Programas de Escolas Técnicas brasileiras. Agradecimento.

O Chefe do Departamento Cultural de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamen te o Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de agradecer-lhe a remessa dos programas de Escolas Técnicas brasi leiras, solicitados pela Embaixada do Brasil em Lima.

Rio de Janeiro, em/4 de outribus de 1964.

D. K

or. nº 793 164

Rio de Janeiro,28de setembro de 1964.

Senhor Ministro,

C. B. P. E.

Com referência ao expediente DCInt/DAM/357/542.6 (35), solicitando os programas dos dieressos cursos das Escolas Técnicas Brasileiras, a fim de atender a um pedido da Universidade Nacional de São Marcos em Lima, temos o prazer de informar-lhe que os programas das escolas técnicas brasileiras são organizados pelas próprias escolas, obedecendo aos princípios de descentralização, autonomia e flexibilidade, ditados pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Enviamos, nesta data, as publicações que consegui mos obter, contendo, esclarecimentos sobre o sistema educacional brasileiro.

Ao Senhor Ministro Everaldo Dayrell de Lima Departamento Cultural de Informações Ministério das Relações Exteriores Palácio Itamaraty Nesta

C. B. P. E.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Principios da Educação de Grau Médio na Lei de Diretrizes e Bases.
- Adaptação do Ensino Agrícola de Grau Médio à Lei de Diretrizes e Bases
- Novos Curriculos para o Ensino Medio
- Portaria nº 69: Dispõe sobre o currículo do ensino técnico Comercial do Sistema Federal.
- Portaria nº 26: Dispõe sobre o currículo do ensino técnico indus trial.
- A Escola de Artes Gráficas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado aprêço.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

DDIP/EBB/vml Prbc. 1.315/64

E.A. pt PIZIPABOG 3 AGU 1964

DCInt/DAM//357/542.6(35)

2 hout blo

Intercâmbio cultural Brasil-Peru. Equivalência de cursos. Pedido de programa.

vall ten.

ao CBPE. 4. 8. 64 4. 8. 64 0 Chefe do Departamento Cultural e de Informa-

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de solicitar-lhe o obséquio da remessa dos programas dos diversos cursos das Escolas Técnicas brasileiras.

2. A solicitação em aprêço visa a atender ao pedi do da Universidade Nacional de São Marcos, feito através da Embaixada do Brasil em Lima.

> Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1964: the the second of 55 should be the second of 55 should be a 48 - 9873 - Should be a 4

C. B. P. E.

22 /64. NS

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1964.

Ilma. Sra. Luiza de Castro Almeida Rua José Bonifácio, 296 Mogi das Cruzes - E.F.C.B. São Paulo

Prezada Estudante,

De acôrdo com a sua carta dirigida ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, solicitando material sôbre o sistema educacional de Santa Catarina, temos o prazer de enviar-lhe nesta data, as publicações de que dispomos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei nº 3.191, de 8 de maio de 1963: Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.
- Decreto nº SE 22-02-63/105: Dispõe sôbre a Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina.
- Decreto Nº SE 22-02-63/106: Dispõe sobre Adaptação de Estudos nos Estabelecimentos de Ensino Secundário.
- Decreto Nº SE 23-02-63/104: Dispõe sobre os Currículos dos Estabelecimentos de Ensino Secundário de primeiro e segundo cíclos (ginásios secundários e colégios secundários).

Outrossim, para obtenção de outros elementos, sugiro que se dirija diretamente ao Conselho Estadual de Educação - Secretaria da Educação e Cultura - Florianópolis - Santa Catarina.

Cordialmente,

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Proc. 1574/64 EB/mrn.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR 3. GRUPO ESCOLAR DE SUZANO Emsino Elementar de mog. das auges 30: 11 de setembro de 1964 Ao Centro Brasileiro de Geogragas Educacionario, Como aluna do 3º ano do Curso de Gedagogia da faculdade de Lilosofia de mogi das Auges (OMEC), tendo que fager un trabalho para a cadina de ad. ministração Escolar, venho robicitar desse Serviço alguns publicios sobre o Sistema Educacional do Es. tado de Santa Catarina./ Dela atenção que derem a esta, centecipo meus mais pinceres jagradecimentro, Anizade Castisflmerda, diretora Luiza de Castro almenda Rua Jose Bomifaício, 296 Thogi das Cruzes. E. F. C. B

	JULHO -	AGOSTO	- SETEN	IBRC	2	
N [°] de ordem	REMETENTE	DESTINATARIO	ASSUNT	0	Ent.	Saida
1	Elza R. Martins	Anneira de Jourse	Reembolso Au. M	endes		316
2	Anarths de Bach	EBPE			377	
2	Anneira de Jours	IBECC - S. Paulo	Pedido publica	wes		38+
*2	Dama CD da Silva		Remesse publica		-	630
3	Elza R. Martins	Jaime Ramos	pemers Pl. Trien			8/11
4.	-Elza k. martins	AnisioTeixeire	kel fotos cedia	1	-	she
5	Pericles Au Pinho		Quest. Just. de Pe		-	523
6	See. Red. Interamerican		Eusino Secund. Con	venio	821	
6	Dizi lus Scundário	Sir. Sec. Red. Interameric	rus Convenio-R.Sec	und.		400
7	Elze R. Auartins	cara do Estudante			-	537
8	INSEA N. Casella Hechen	CBPE			836	
8	Regins, Helens Javares	Esc. Arte- W. Varella	Ed. Artistica no B	asil		459
8	Estolinha de Arte Brasil	Resing Helena Jananes		and the second second		
8	Elze R. Martins	INSEA . Casella Hechers			-	538
9	MRE -	MEC-	Homenagen pr A	nana		
10	Deo dato staides Paim	MEC- COPE	Club de Ciências	Discutor	1245	-
	Elsz R. Anartins	\$eodate Aterides Pain	Prient b? Club Ci	incias		245
11	Arg. Juin. Educacas	EBPE	Pedido legista / so			
11	Elze R. martins'	Arg. Juin. Ed. Junser Ped	kemerss mat st	chislson.	1010	546
12	MRE	Pericles All. Pinho	perness de juiple	M		1.7574
12		MRE-	Agradece publi			227
13	Veda Prakasha		Pedido de mblio			5
13	Jaquin Au Souse	Asia. U. pellii - Prakashe			-	559
14	Amexico - Sec. Educa cas	Péricles Au. Printo	Agradece docume	1	1751	
	UNESCO-MRE	Animistro Educacas	Exposicai STArtea	1		
15	Philes M. Pinho		, , ,			604
*16	J. morensde Souza	MRE IBECC-	Ciencias natura	is is		606
17	paure e 2 de Silva	Siz. Ed. Prim. Supletion	Ed. saultis			609
18	MRE	MEC	Incrementação		1100	
	Pericles 44. Sinho	MRE	Impôsto increm			
	SC-Just. Est. Educacai	Péricles Que. Pinho	hono peitas	OW IN A	monto	ond
	Thek Augustins	Dis Esc. Arter pasion		hall		110
	Alze R. martins	Pin. Esc, Vec. nacional				100
	DECENIDA	and the second	service and the service of the servi	a contra	2	670

RECEDIDA -EXPEDIDA -

(Carlord

N ^o de ordem	REMETENTE	DESTINATARIO	ASSUNTO		Ent.	Saida
21	Colombia - 44. led.	Périles Au. Pinho	Agradece mated.)	un.	1491	
22		Anisio Seixeirs			1234	
22		MEC			81N	
22	Pericles H. Pinho	Alementes - Journer me	m Vida equilar-ke	Indes		697
22	Alemanha - 3 mmenn	an Péricles an. Pinho	Acradice inf. ke	hder	1523	
23	4. Jelandia - Hickey	<u> </u>	Educacas sexua	il		
23	Eks R. Martin	At. Zelandia - Hicky	Educación sex	ial		705
24		Veneznels- E. Freitas				707
25		Elze R. Martins			1380	_
25		87. Paulo Pfeil				708
26		PABAEE-Aug.				718
× 27		PRPE - Belo Horizonte			-	719
28	A	Anoreira de Joursa	Estuelo s/ Cunico		965	
28	moreing de Sousa		Asnadece "		_	720
x 29		moreira de Fousa	Ed. en que. Asperti	ST 4 D - 1	1527	
30	Perides Au. Pinho	A 1	Proposts terupo inte			492
31	Cons. Estadual RN	A	Leg. referente Pl. Ea			
30	Anoreina de bousa	PN Cons Estadual	Plaquets MLegislac	ñ.Ed.		776
32	Elze R. martin	Fir Ese. Ats Frafices	Programa Esc. Arts	Staf.		669
32	17. Ex. Arts haping	Ely & martins	Emig Profiam	1	1559	201
32	Elze R martins	\$1. Esc. Artespatica	Agaden Progra	mes	-	781
33	Espanha-pel montred	Anisio Clixeira -	ed Cirica Social Poli	fice	1154	
(33	Elze & martins	Pel. nacional grountue	le Env. inform. pedi	das	-	786
[33	Dating C. Drummond	Uniai de Consteins	Ed civics, social & pol	1 tica	-	587
133	paure eprimmen	Pederacai das Brudeiras	to ed livice etc	-	-	288
34	SP-Del. Eus, Elementa,	D'r. THEP -	Educação Adultos		1402	
			/		-	
	and the second					
						12 1
						-
					`	
-					-	
						0
Nº4		EDUCAÇÃO E CULTURA	AD OINITZINIM			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

226719/64 G 52

EMILSON TAVARES DE BRITO 226719 17.6.64 25 G 52 RQ 17.6.64 PLANO ELEBORADO P/ EXTINGUIR VESTIBULARES AL_ FABETIZANDO O BRASIL.

ANEXOS	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17

DISTRIBUIÇÃO

Destino	Data	Destino	Data	Destino	Data
. (THIDID	1 20 6 61				1.55
) 17.6.64			5)	
linton.				9	
Cuto	94/4/64				
eutr	x4/1/01	······································			
BPE	//				
- 40- 4					
	1. 1.2				and the second
					•••
					B1.8
					C. U

JAÇÃO E CULTURA MINISTÉRIO DA F

22164

64

226719

378

meto

EXTINGUIR OS VELUES LEABETIZA Ministério da Educação e Cultura Departamento de Administração GMB/3192-64 Serviço de Comunicações 226719 bluda Brasília, D.F. 17 JUN 196-12/6/964 2476064 Nº1.397 les D2 M. E. C. NYO NACIO 99 PEDAGOCIÓCO JUL 1964

CBPE ao 18.8. les

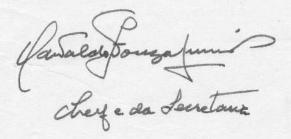


54. à a lem,



Ho Serviço de Commicações

para numeros e encominstan as INEP, na Guanabara



PROJETO Nº DE 1 964

Estabelece normas para o ingresso nos cursos superiores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artº 1º 0 ingresso nos cursos superiores condiciona-se ao grau de aproveitamento obtido pelo candidato no ciclo colegial.

Parágrafo único - **E** instituído o exame vocacional sem caráter eliminatório, a fim de orientar o candidato na escolha do cur so.

Artº 2º Traduz-se o grau de aproveitamento, pela soma/ de pontos das médias globais obtidas pelo aluno, apurados ao fim de cada período letivo em que logrou aprovação, e pelo número de pessoas que, gratuitamente, alfabetizou até a data da abertura da inscrição / ao curso de sua preferência.

Parágrafo único Cada pessoa que o candidato alfabeti zou equivalerá a um décimo de ponto que será acrescido à soma de suas médias globais.

Artº 3º Ocorrendo igualdade de soma de pontos entre / candidatos, será observado, para efeito de desempate, o seguinte critério gradativo:

I - O de maior número de dependentes;

II - O mais idoso.

Artº 4º Os requisitos constantes do artigo segundo são concorrentes, importando a não satisfação de um dêles em impedimento/ da inscrição.

Artº 5º Consideram-se dependentes do candidato:

I - A espôsa que não exerça atividade remunerada;

II - Filho menor de 21 anos;

III - Filho invalido;

IV - Filha solteira sem economia própria;

V - Filho estudante, que frequentar curso sedundário ou superior, e que não exerça atividade lucrativa, até a idade de 24 anos;
 VI - Filhos de qualquer condição, enteados, adotivos e menores que, mediante autorização júdicial, viverem sob sua guarda e sustento;

VII - A mãe, sem qualquer rendimento, que viva às suas expensas.

Artº 6º A inscrição das pessoas a serem alfabetizadas ficará a cargo dos Cartórios, Prefeituras, Sub-Prefeituras, Cole**go**rias e congêneres, estabelecimentos de ensino e de quaisquer auto ridades locais, que procederão a sindicâncias e diligências que jul garem necessárias à comprovação da qualidade vanalfabeto dos inscritos.

Artº 7º O encaminhamento dos analfabetos à inscrição/ far-se-á por qualquer pessoa.

Artº 8º Ao estudante interessado será fornecido car tão de identificação da pessoa a ser alfabetizada.

Artº 9º Da inscrição do analfabeto em livro próprio, que terá fé pública, constarão necessàriamente os elementos de sua identificação e os do estudante que se propõe a alfabetizá-lo.

Artº 10 Nos meses de abril, agôsto e dezembro de cada ano, comparecerão as pessoas de que trata o artº 6º perante a autoridade que as inscreveu e, aí, se submeterão à prova de que sabem / ler, escrever e contar.

Artº 11 Ao estudante interessado será expedida gratuitamente certidão da qual constarão os nomes e demais elementos de identificação das pessoas que alfabetizou e o período que esteve a serviço da alfabetização das referidas pessoas.

Artº 12 As instituições públicas proporcionarão meios de transporte e de **assistência** de que dispuserem aos alfabetizadores quando do deslocamento, a serviço da alfabetização, para fora da localidade onde residem.

Artº 13 Dos universitários será cobrada uma contribuição mensal no valor **dtual** de Cr\$100,00 (cem cruzeiros), revista proporcionalmente em **fa**ce do maior salário mínimo que fôr instituído no país, destinada ao extermínio do analfabetismo, pelas faculdades ou escolas, as quais recolherão, no primeiro dia útil após o recebimento, o montante aos cofres do Tesouro Nacional.

Artº 14 Os Centros e Diretórios Acadêmicos ficam inves tidos de função fiscalizadora na execução desta Lei.

Artº 15 A autoridade que fornecer certidão inexata, na qual figue comprovado evidente intuito de fraude ou para isso concor rer direta ou indiretamente, será destituída da função com a nota "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO", sem prejuízo da sanção penal que, no caso , couber.

Artº 16 Comprovada a falsidade dos documentos com que / se habilitou ao ingresso no curso, será, em qualquer época, cassado/ o diploma ou a matrícula do aluno, conforme tenha ou não concluído o curso, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Artº 17 A União, os Estados e os Municípios farão ampla publicidade, destinada ao cumprimento desta Lei.

Artº 18 O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias/ após a publicação desta Lei, baixará decreto regulamentando-a.

Artº 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EXTINGUIR OS VESTIBULARES, ALFABETIZANDO O BRASIL

São dois grandes problemas que afligem a Nação: o analfabetismo e o exame vestibular às faculdades. Até o momento, os prognósticos a respeito são profundamente sombrios.

Os exames de seleção às diversas escolas superiores, nada representam com relação às tendências vocacionais. Milhares de alunos/ vêem-se na contingência de desistir do curso de sua vocação profissional, em vista da fatalidade dos vestibulares, memos pelo preparo básico que pela estreiteza de vagas postas em concurso, desviando-se para car reiras, dentro das quais não se integrarão na verdadeira plenitude da palavra, segundo os fundamentos naturais. Essas provas funcionam como uma seleção absolutamente numérica, visando tão sômente a exclusão dos excedentes ao número de vagas. Dos que não são aproveitados em deter minadas profissões, muitos possuem, biològicamente condições inatas / bem mais acentuadas do que outros que conseguem ingressar, o que mos tra, racionalmente, a improcedência e inutilidade dos mesmos. Por ou tro lado, o Govêrño não se encontra em condições de criar novas faculdades, ao ponto de suprir as necessidades estudantis.

NO Congresso Nacional tramita, atualmente, um projeto através do qual seriam abolidos êsses exames de seleção. Ora, o traba lho do parlamentar, naturalmente bem intencionado, deixa muito a desejar, pois que transfere ao Poder Executivo a dura e insolúvel respon sabilidade de criar no exíguo prazo de tres anos novas Universidades , a fim de receber os candidatos que não conseguiram matricular-se nos / anos anteriores, porque as vagas foram preenchidas pelos que obtiveram melhores notas no curso colegial. Como é sabido, concorrem em média 1 400 candidatos para 50 vagas existentes em cada escola. Se o projeto / fôsse convertido em lei nos têrmos em que se encontra, em que situação/ seria colocado o Govêrno com a obrigação pura e simples de construir , naquele prazo, o que seria materialmente impossível em 50 anos. Então , os 350 alunos restantes ficariam eternamente à espera da solução da dízima periódica, pois que, além do aumento anual, geométrico de candidatos, estariam colocados sempre em segundo plano, já que prioritariamente seriam aproveitados os novos com melhores notas. Acresce um fato de capital importância nessa estrutura que é a transferência de direitos e responsabilidades. Hoje, aquêles que são reprovados, assumem passiva mente as consequências do fracasso e, enquanto não desanimam, continuam concorrendo, ano após ano, até serem aprovados. Assumindo o Govérno a obrigação de solucionar o impasse via de novas escolas, e não o fazendo, como é natural, criará nos alunos, lei de caus a e efeito, uma reação/ de consequências imprevisíveis, culminando possivelmente, com depreda ções, greves, movimentos revolucionários, etc., que, de resto, tem sido a tônica do momento, como se já não bastassem as crises porque têm passado nossas autoridades nos últimos tempos. Daí concluirmos que, embora os exames de seleção não devam existir, a sua extinção sumária não resolveria nenhum problema, mas, ao ácontrário, criaria muitos. E mais im portante do que tudoá isso, não existe na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional qualquer dispositivo que exija, como condição, sem a qual não, ao ingresso nas Faculdades, submeter-se o candidato a exame / intelectual de seleção, por isso não poderá o Congresso votar lei extinguindo-o. O artº 69 dessa lei diz que a matrícula no curso superior dependerá de uma prova de habilitação, mas nas interpretações dos técni cos de educação, a maneira de proceder dêsse exame está a cargo exclu sivamente do Ministério da Educação, ao qual cabe caberá inclusive aboli-lo tão logo exista número suficiente de vagas.

- 2. -

Em virtude do expôsto, entendemos que o momento é oportuníssimo para alfabetizarmos o Brasil, o que poderá ser feito no prazo / de 5 anos, sem ônus para o Govêrno, valendo-nos de uma fôrça natural / que, bem mamipulada e condicionada para o progresso, será transformada/ em energia cinética, que é o próprio estudante, e sòmente êle, no momen to, tem possibilidade de realizar essa façanha. O secundarista é um manancial de energia, é uma fôrça viva que não pode ser relegada a segundo plano. O inaproveitamento dessa fôrça poderá criar condições para / que ela se deixe levar por oportunistas que visam a destruição das estruturas sociais brasileiras. Dentro dêsse conceito, fundamentamos a / disposição de remover nossa terra do estado de involução social em que se encontra.

No Brasil pesa uma população de, aproximadamente, 35 milhões de analfabetos. Ésse aspecto macabro do prisma social brasileiro/ tem se agravado dia a dia, a despeito das verbas gastas pelo Govêrno , tentando minorá-lo.

A educação, fator primário, fundamental, indispensável , na evolução social, política e econômica de um país, só poderá ser dada ao seu povo, com u'a movimentação integral de massa, harmônica, equacio nada, onde todos devem tomar parte; a cada um cabendo uma certa parcela de responsabilidade; e não como é o errôneo conceito do momento de que sòmente ao Govêrno compete resolver tudo sem nenhum auxílio de seus governados.

Assim, a admissão aos cursos superiores dependerá não só do gráu de aproveitamento do candidato no ciclo colegial, mas, também , don número de pessoas que, gratuitamente, alfabetizar.

CASOS DE EMPATE

Na hipótese de haver empate no grau de aproveitamento dos candidatos, terão preferência os de maior número de dependentes, a seguir, o mais idoso.

PROVA DE ALFABETIZAÇÃO

O analfabeto comparecerá perante a autoridade que o ins creveu e, aí, se submeterá à prova de que sabe ler, escrever e contar. O estudante, por sua vez, se documentará por certidão que lhe será ex -

DAS FRAUDES

- 3 -

Naturalmente todo trabalho nôvo, principalmente, no Brasil, desperta nos encarregados de sua execução um desejo íntimo, inato, de desviar-lhe o objetivo. E isso está tão difundido que o ato de falsi ficar um documento já não tem o mesmo significado criminoso de outro ra, que atribuia a seu autor u'a mancha indelével, marcando-o para o resto da vida.

the

No presente plano, a fraude, podemos afirmar sem receio, é pràticamente impossível, tendo-se em vista que:

1) os próprios concorrentes, vendo-se prejudicados, serão os primeiros a oferecer denúncia;

 o falso testemunho da autoridade está sujeito a penalidades previstas em lei;

3) o aluno terá, conforme o caso, o diploma ou a matrícula cas sada em qualquer época, caso fique comprovada a inautenticidade dos do cumentos com que se habilitou ao ingresso no curso;

4) os Centros e Diretórios Acadêmicos estão investidos de função fiscalizadora;

5) será feita propaganda esclarecedora, a fim de que ninguém / se preste ao serviço da frande, prejudicando os verdadeiros necessitados.

DAS VANTAGENS

Qualquer aluno trocará de bom grado a obrigação de frequentar cursinhos durante dois ou mais anos, pagando mensalidades astronô micas (em média Cr\$10.000,00 mensais), estudando dia e noite, matérias/ que, muitas vezes, não interessam ao exercício de sua profissão, pela responsabilidade de alfabetizar algumas pessoas. Assim, estarão concorrendo para a recuperação do país, atravésá de trabalho produtivo, em favor de um seu irmão menos aforhunado. Além do mais, o valor cultural/ não será desprezado, pois que sempre terão melhor oportunidade os que com maiores vise apresentarem.

Cremos que, dentro de cinco anos, **guando** já não mais exis tirem analfabetos, o problema das vagas nas escolas superiores estará / perfeitamente resolvido com a construção de novas unidades e ampliação/ das já existentes com as verbas destinadas à alfabetização.

Em síntese: nós alfabetizamos os brasileiros e, em contra partida, o Govêrno nos dá escolas.

DO EXAME VOCACIONAL

Justificar a necessidade do teste vocacional carece de maiores explicações, pois é sensível esta lacuna no ensino nacional.

Em São Paulo, em certa Faculdade de Medicina, fôra feito um dêsses exames entre os universitários, dando como resultado o seguinte: 40% dos alunos não possuiam a mais remota vocação para o exercício profissional: 20%. com uma certa dificuldade, poderia se adaptar; 40% restantes é que apresentavam, realmente, condições intrínsecas para a profissão.

Se houvesse uma orientação inicial, na época dos exames de seleção, êstes absurdos não se dariam com tanta frequência.

RESULTADOS DO PLANO

- 4 -

1) Alfabetiza o país, sem maiores encargos, num período relativamente curto;

2) Estabelece ligação direta entre os cursos secundário e su perior;

 Mantém o secundarista em constante atividade de estudo e trabalho;

4) Valorização natural do ciclo colegial através da competição constante entre os estudantes candidatos aos cursos superiores;

5) Aprimoramento do corpo docente em consequência do disposto na alínea anterior.

É evidente que ao Poder Executivo cabe maior parcela de obri gações, mas tôdas as grandes civilizações têm como sustentáculo a harmonia funcional, sincronizada e laboriosa de seu povo. Inspirados nessa von tade de SER é que vamos conhecer, palmo a palmo, e apagar de sua histó ria essa mancha negra, a nossa terra. Vamos despertá-la dêsse sono letar go e doentio, para que os nossos descendentes não recebam um mundo como/ o em que vivemos, cheio de desordens e comulsões sociais.

PROFESSOR EMILSON TAVARES DE BRITO

ENDERÊÇO: - Rua 91, nº 320 (Stº Sul) Goiânia - Go

REGIONAL DO ENSINO DA CAPITAL 8a ACIA all Terres .de 19.64 OBIET Em. OFICIO N.º 101/64 educació

A fim de poder, esta Delegacia, prozeder a estudes de carater social e estatístico, tenho a honra de solicitar as dígnas providências de Vossa Senhoria e dentro da urgência que se puder imprimir, o fornecimento de relatório ou publicações ou regulamentações sôbre o Serviço de Educação de Adultos para os demais Estados da Federação, com exclusão do Estado de São Paulo.

704/64

A BI BH & L

Para melhór esclarecer esta solicitação,menciono que os elementos podem ser,não só com referência à estrutura do Ensino,(típo de ensino,qualidade do professor) como também o alcance social do mesmo (meio rural,urbano,instrução e educação).

Confiante em que Vossa Senhoria,atendendo ao alto alcance desta solicitação,agirá por bem em fornecer qualquer elemento que vise o fim que se colima,tenho a honra de apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



UDAÇÕES ATENC =DELEGADO DE ENSTNO=

A SS. O SR. DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-R.DE JANEIRO-

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1964

786/64

Ilmo. Sr. Jimenez Villalba, Jefe de la Seccion - Planes de Enseñanza Delegacion Nacional de Juventudes Instituto de La Juventud <u>Madrid</u> - España

Senhor Chefe,

Em resposta à carta de 17 de junho corrente ano, na qual V.Sa. solicita ao INEP informações sobre Educação Cívica, Social e Polí tica, venho prestar-lhe os seguintes esclarecimentos:

A administração da educação no Brasil não é centralizada; de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1962, cada Estado tem seu proprio sistema de ensino.

Os currículos são flexíveis em todos os niveis e ramos.

1 Moral

Existem disciplinas obrigatorias determinadas pelo Conse lho Federal de Educação; obrigatorias complementares indicadas pelo Con selho Federal e pelos Conselhos Estaduais; disciplinas e práticas educa tivas optativas escolhidas pelos estabelecimentos de ensino.

No sistema federal de ensino, a educação civica esta incluída entre as praticas educativas optativas, obedecendo a uma das nor mas do Art. 38 da Lei nº 4.024, de 20/12/1961 (Lei de Diretrizes e Bases), que dispõe sobre Educação de Grau Médio:

"Art. 38: - Na organização do ensino de grau médio serão observadas as seguintes normas:

III - Formação Moral e Civica do educando, através de processo educativo que a desenvolva".

Nos Currículos do ensino primario de alguns Estados, a g ducação moral e civica e indicada como disciplina obrigatoria. Em ou tros, ministrada como pratica educativa atraves de Centros de Civismo.

Para melhor esclarecimento sobre o assunto, tenho o prazer de enviar-lhe, nesta, data, as publicações relacionadas em anexo.

Cordiais Saudações

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio.

33

DDIFZERM/vml Proc. nº 1.154/64 Publicações enviadas ao sr. Jimenez Villalba - Madrid -

España

- 🔨 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Novos Currículos para o Ensino Medio
- y Estruturação do Currículo
- 4 Sôbre o Ensino da Educação Moral e Cívica em Estabelecimento de Ensi no Médio. (Pareceres apresentados pelo Conselho Federal de Educação)
- Disciplinas e Práticas Educativas (Parecer nº 151 do Conselho Federal de Educação).
- Educação Moral e Cívica (Parecer nº 136 do Conselho Federal de Edy K cação) Revista Brasilein de Estudo Pedago gion - Mº 955
 - Departamento de Educação Primária Ordem de Serviço nº 15. Estabelece normas para o funcionamento dos Centros de Civismo Escolar.
 - Organização Social e Política Brasileira Delgado de Carvalho.
 - Princípios da Educação de Grau Médio na Lei de Diretrizes e Bases -Newton Sucupira.
 - Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nº 61 Atividades Extra-Classe - pág. 24
 - União dos Escoteiros do Brasil Princípios, Organização e Regras
 - Que e Escotismo?
 - Comêço de Pista
 - Guia do Chefe Escoteiro
 - Sede Perfeitos
 - Para ser Escoteiro Noviço.
 - Para ser Escoteiro de 2ª Classe
 - O Sistema de Patrulhas
 - Para ser Escoltéro de la Classe
 - Guia do Lobinho
 - Padrões de Acampamento -
 - Estatutos da União de Escoteire do Brasil
 - Escotismo para rapazes
 - Livro de Jogos
 - Ospdirigentes Adultos no Movimento Escoteiro
 - Bandeirantes: 1964 ns. 1 e 2
 - Bandeirantes: 1962 ns. 5 e 6- 196, 3 nº 4
 - Bandeirantes: 1961 nº 6

CBPE/EBB/vml

A Decreto, 58.023 de 21 de Vecargo de 1966 de Decreto Nº 41.815 de 9 de chil de 1963 Justitui va fecretaria de Estado da Fauca Ensuis peligipéo, social, Marae e clinto.

Semana da Pátria Terá Série de Palestras Sôbre Civismo no Auditório de O GLOBO

quatro das cinco palestras. Este Ministério da Guerra ciclo de conferências faz pare de uma série promovida pela Seção de Educação Cívica da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, com o objetivo de dar maior incremento à participa-

ção dos cariocas nas solenidades civicas.

Programas Das

Conferências

seguintes temas: dia 31 do cor-rente — "Civismo e Comuni-dade", pelo nosso companheiro Válter Poyares; dia 1 de se-tembro — "A Importância do Civismo na Escola Primária", pelo Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, Profes-tar Haroldo Lisboa da Cunha; no dia 2 — "Oportunidades de Aplicar Civismo em Classe", ca atual, contando cêrca de pela Professora Maria Luísa Larqué, diretora da Divisão de Educação da VI Região Admiseguintes temas: dia 31 do cor- os níveis sôbre: Patriotismo e

💙 OMO parte dos festejos nistrativa; dia 3 — "Recursos da Semana da Pátria, será realizada no audi-tório de O GLOBO, de 31 de Maria Accioly, chefe da subagôsto a 4 de setembro, com seção de recursos audio-vi-início às 14 horas, uma série suais; no dia 4 — "Nossas Ban-de conferências sôbre civismo, deiras e Brazões", pelo Pro-com entrega de certificados a fessor Alberto Lima, chefe do todos aquêles que assistirem a gabinete fotocartográfico do

Atividades FP Escolares

As atividades escolares têm por finalidade desenvolver na criança o culto do civismo. Entre elas destacam-se a visita de alunos das escolas primárias supletivas à casa de José Bonifácio em Paquetá, bem como os trabalhos de classe que serão As conferências abordarão os realizados por alunos de todos secretaria de Edu-cacaño culturer - Sh secañ ou (suviço?) de cauca e as livica e Interconntso Alte Barroso 81 7: Rose 32-8275 31-1273 12 às 17 hs.

Nº 588 /64.

Malia Teresa

Dine b.

Figueindo de

Rio de Janeiro, 27de julho de 1964

Exma. Sra. 22-8122 Rendente A Maria Heloisa de Souza Reis

Federação das Bandeirantes do Brasil Av. Marechal Câmara, 186 - 2º andar <u>Nesta</u>

Prezada Senhora,

O chefe da Sección Planes de Ensenanaza, do Instituto de La Juventud, de Madrid, dirigiu-nos uma carta, solicitando os trabalhos e estudos relacionados com a Educação C<u>í</u> vica, Social e Política, no nível local, nacional e internacional, assim como o planejamento das atividades extra-escolares, aproveitamento das horas de lazer, etc.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sen tido de fornecer-nos dois exemplares de cada uma das publicações dessa Federação, a fim de atendermos ao pedido do referido Instituto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

preal

Daura Castel Drummond da Silva p/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Jel

Proc. 1154/64 DCDS/mrr.

Nº 587/64.

Rio de Janeiro, 27 de juljo de 1964.

Exmo, Sr. Oswaldo Montes da Silva Chefe da Secretaria da União dos Escoteiros do Brasil Av. Rio Branco, 108 - 3º andar - S/307 <u>Nesta</u>

Senhor Chefe,

O chefe da Sección Planes de Ensenanza, do Instituto de La Juventud, de Madrid, dirigiu-nos uma carta, soli citando os trabalhos e estudos relacionados com a Educação Cívica, Social e Política, no nível local, nacional e internacional, assim, como o planejamento das atividades extra-escolares, aproveitamento das horas de lazer, etc.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no senti do de fornecer-nos dois exemplares de cada uma das publicações dessa Federação, a fim de atendermos ao pedido do referido Instituto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

by pl

Daura Castel Drummond da Silva p/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Proc. 1154/64 DCDS/mrn.

enc 1h 10JUL 64 DELEGACION NACIONAL DE JU .154 INSTITUTO DE LA JUVENTUD GABINETE DE FORMACION

Madrid, 17 de junio de 1.964

Dr. Anisio Spinola Teixeira Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos (INEP) Caixa Postal nº 1.669 Rio de Janeiro D.F.

Distinguido Sr:

El Instituto de la Juventud, creado por la Delegación Nacional de Juventudes, es el órgano de análisis e investigación de los problemas del mundo juvenil y de la orientación y programación de las enseñanzas de educación cívico-social dentro del marco de la competencia legal, que alcanza a los jóvenes españoles hasta la edad de 21 años.

En esta tarea se tiene gran interés por conocer los trabajos realizados en el seno de las instituciones internaciona les y organismos educativos de los países más calificados al res pecto.

Apreciamos altamente en particular, la experiencia y nivel de eficacia de esa organización en trabajos y estudios relacionados con la Educación Cívica, Social y Política, a nivel local, nacional e internacional, así como el planeamiento formativo de actividades extraescolares, aprovechamiento ^mdel ocio, etc.

Unido al ruego de que nos envien información dellas ex presadas materias, así como de su organización, metodología, lugar que ocupa en los programas escolares, bibliografía, etc.,.ofrecemos nuestra colaboración para cuanta información o intercambios deseen de nosotros.

Acepte, señor, las seguridades de mi más alta consideración.

Ny Jiménez Villalba Jefe de la Sección Planes de Enseñanza.

Rio, 24 de setembro de 1964.

78.4 64

Ilmo. Sr. Dr. Alexandre Mendes dos Reis Diretor da Escola de Artes Gráficas do SENAI Rua São Francisco Xavier, nº 417 Mesta

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento dos exemplares solicitados anteriormente a V.Sa., em relação aos programas das matérias e dos ofícios dessa Escola.

Agradecendo a gentileza da remessa, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Atenciosas Saudações

-Shu

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

DDIP/ERM/vml Proc. nº 1.559/64



Guanabara, 24 de agôsto de 1964

Ilma. Sr^s. Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais <u>Guanabara</u>

Prezada Senhora:

A Escola de Artes Gráficas do SENAI da Guanabara tem uma grande satisfação em atender a solicitação de V.S^a. Remeto-lhe pois dois exemplares contendo os pr<u>o</u> gramas das matérias teóricas e dos ofícios. Atenciosamente subscrevo-me,

ALEXANDRE MENDES DOS REIS DIRETOR

Nº 669 164.

20

Em, 20 de agôsto de 1964.

Ilmo. Sr. Prof. Alexandre Mendes dos Reis Diretor da Escola de Artes Gráficas Rua São Francisco Xavier, 417 <u>Rio de Janeiro</u> - Guanabara

Prezado Senhor,

C. B. P. E.

O chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores/ dirigiu-nos uma carta, soli citando programas dos diversos cursos das Escolas de Artes Gráfi cas brasileiras a fim de atender a um pedido da Universidade Nacionallde São Marcos, feito através da Embaixada do Brasil em Lima.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemplares dos programas dos diferentes cursos dessa Escola.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

Shu

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Of. nº <u>465764</u> Em₂4 de setembro de 1964 776/64

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do of. nº 125/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, juntamente ao exemplar da plaqueta organi zada por êsse Conselho Estadual de Educação e Cultura, relativa ao plano de educação baseado na Lei de Diretrizes e Bases e, particularmente, ao sistema estadual de educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada e stima e consideração.

> Joaquim Moreira de Sousa Diretor Executivo Adjunto

Ilmo. Sr. Prof. Paulo Pinheiro de Viveiros Presidente do Conselho Estadual de Educação e Cultura <u>Natal</u> - Rio Grande do Norte DDIP/ERM/vml prof. 1.439/64

RIO GRANDE DO NORTE Conselho Estadual de Educação e Cultura

Oficio nº 125/64

Natal, 31-julho-1964

Senhor Diretor:

Apraz-nos remeter a V.S. um exemplar da plaqueta organizada por este Conselho Estadual de Educação e Cultura,/ concernente á divulgação da legislação que diz respeito ao novo/ plano de educação baseado na Lei de Diretrizes e Bases e, particularmente, ao sistema estadual de educação.

Na oportunidade, apresentamos a V.S. os nossos / protestós de aprêço e distinta consideração.

Presidente

Avrieleuriade & opederineurs.

Ao Exmo Sr. Prof. J.Moreira de Souza Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais



MEC - INEP CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RIO DE JANEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 1964

M-Nº 492 C/64

PROF. ELZA RODRIGUES MARTINS, CHEFE DO SERV. DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

AOS COORDENADORES E ENCARREGADOS DE SETORS

DEVENDO ÊSTE CENTRO APRESENTAR ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PROPOSTA DE TEMPO INTEGRAL PARA DETERMINADAS TAREFAS, NA FORMA DA Lei 4.345 de 26.6.64 e do Decreto 57.061 de 26.7.64, solicitanos de V.SA documento em que sejam prestadas as seguintes informações:

- A) DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE EQUIPE A SER DESEMPENHADO E A RESPECTIVA JUSTIFICATIVA;
- B) RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE, OCUPANTES DE CARGOS MEM CIONADOS NO ART. 3º DO ALUDIDO DECRETO, DEVERÃO EXE-CUTAR O TRABALHO, COM MENÇÃO EXPRESSA DOS RESPECTIVOS CARGOS E QUALIFICAÇÕES;
- C) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CADA UM DOS ALUDIDOS FUNCIO -NÁRIOS DE QUE NÃO ACUMULAM CARGOS, NEM EXERCEM QUAIS-QUER OUTROS EMPREGOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, E DE QUE SE COMPROMETEM A EXERCER SUAS FUNÇÕES NESTE CENTRO, BOB DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

DADA A URGÊNCIA DO ASSUNTO, PEDIMOS SUA INFORMAÇÃO ATÉ O DIA 28 DO CORRENTE, POIS AINDA ÊSTE MÊS SERÁ APRESENTADA A PROPOS-TA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

CORDIALMEN PERICL

DIRETOR EXECUTIVO

C, B, P, E.

Proposta para a adoção do regime de tempo integral

A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do CBPE tem como principais objetivos:

 Reunir, selecionar, registrar, classificar e difundir documentos que possam servir de base a estudos sôbre educação em geral, principalmente no Brasil.

2. Manter intercâmbio de informações com órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais, sobretudo no que se refere aos diferen tes aspectos da educação brasileira.

A Divisão compreende os seguintes setores:

- a) Biblioteca
- b) Seção de Documentação e Intercâmbio
- e) Serviço de Bibliografia
- d) Seção de Audio-Visuais
- e) Publicações

Dentro desses objetivos, a Divisão de Documentação e In formação Pedagógica tem desenvolvido alguns projetos e programado outros, para cuja realização propõe a adoção do regime de tempo integral por parte de técnicos que serão agrupados segundo os programas especif<u>i</u> camente indicados:

1. Levantamento das fontes para a história da educação no Brasil, segun do plano divulgado na R.B.E.P., v.33, n. 76, p. 153-168, 1959.

Deste projeto, elaborado em 1953 com a finalidade de promo ver o levantamento bibliográfico da educação no Brasil, por Estados, já foi publicado o le volume, referente à Bahia, compreendendo as fontes oficiais. Acha-se em fase final de preparo um segundo volume abrangendo as fontes não oficiais.

Como segunda etapa dêste trabalho, apenas se iniciou a com pilação de leis e documentos mais significativos sôbre o desenvolvimento da educação no antigo Distrito Federal.

2. Preparação de uma série de trabalhos informativos sobre diferentes aspectos da educação brasileira:

Publicados

- Articulação do ensino no Brasil
- Organização do Ministério da Educação e Cultura (in Rev.Bras.de Es tudos Pedagógicos, nº 80)

- Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (in Bulletin de l'Association Internationale des Documentalistes, INT - I - 1964 - III - 1,2 - 1964.
- Education au Brésil Paris, Unesco, 1958. 22p. (Revue Analytique de l'Education, v. 10, n. 9).

Em andamento

- Estudo comparativo dos currículos e programas das escolas primárias e normais.
- Cadastro das associações de educadores brasileiros, incluindo histo rico, objetivos, atividades, etc.
- Cadastro seletivo de educadores brasileiros, incluindo a biobibliografia.
- Registro sistemático das pesquisas educacionais realizadas e em eur so, com o objetivo da publicação periódica de um boletim informativo. (Publicação anterior na Review of Educational Research, v.XXVII, n. 1, 1957).
- Preparo e publicação da edição cumulativa da Bibliografia Brasileira de Educação, no decênio 1953-1963, com indices de autores e as suntos.

Programados

- Atualização e ampliação do folheto "Educação no Brasil", de Lourenço Filho, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1951 (a ser editado em português, francês, inglês, espanhol, com ilustrações e gráficos).
- Estudo comparativo das principais reformas de ensino no Brasil.

鍒

Relação dos funcionários da D.D.I.P. que se propõem a traba lhar em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na execução dos projetos acima discriminados:

Técnicos de Educação:

Daura Castel Drummond da Silva Eleonora Beatriz de Azevedo Barroso Elza Nascimento Alves Hadjine Guimarães Lisboa Maria Helena Rapp . .

.

> Nair Farias Rêgo Regina Helena Tavares

Bibliotecários:

Gislene de Figueiredo da Costa e Souza Maria da Glória Leal Ivo de Carvalho

Em 12/10/1964

SDI/ERM/ma.

Proposta para a adoção do regime de tempo integral

A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do CBPE tem como principais objetivos:

 Reunir, selecionar, registrar, classificar e difundir documentos que possam servir de base a estudos sôbre educação em geral, principalmente no Brasil.

2. Manter intercâmbio de informações com órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais, sobretudo no que se refere aos diferen tes aspectos da educação brasileira.

A Divisão compreende os seguintes setores:

- a) Biblioteca
- b) Seção de Documentação e Intercâmbio
- c) Serviço de Bibliografia
- d) Seção de Audio-Visuais
- e) Publicações

Dentro dêsses objetivos, a Divisão de Documentação e In formação Pedagógica tem desenvolvido alguns projetos e programado outros, para cuja realização propõe a adoção do regime de tempo integral por parte de técnicos que serão agrupados segundo os programas especifi camente indicados:

1. Levantamento das fontes para a história da educação no Brasil, segun do plano divulgado na R.B.E.P., v.33, n. 76, p. 153-168, 1959.

Dêste projeto, elaborado em 1953 com a finalidade de promo ver o levantamento bibliográfico da educação no Brasil, por Estados, já foi publicado o lº volume, referente à Bahia, compreendendo as fontes oficiais. Acha-se em fase final de preparo um segundo volume abrangendo as fontes não oficiais.

Como segunda etapa dêste trabalho, apenas se iniciou a com pilação de leis e documentos mais significativos sôbre o desenvolvimento da educação no antigo Distrito Federal.

2. Preparação de uma serie de trabalhos informativos sobre diferentes aspectos da educação brasileira:

Publicados

- Articulação do ensino no Brasil
- Organização do Ministério da Educação e Cultura (in Rev.Bras.de Es tudos Pedagógicos, nº 80)

- Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (in Bulletin de l'Association Internationale des Documentalistes, INT - I - 1964 - III - 1,2 - 1964.
- Education au Brésil Paris, Unesco, 1958. 22p. (Revue Analytique de l'Education, v. 10, n. 9).

Em andamento

- Estudo comparativo dos currículos e programas das escolas primárias e normais.
- Cadastro das associações de educadores brasileiros, incluindo histo rico, objetivos, atividades, etc.
- Cadastro seletivo de educadores brasileiros, incluindo a biobibliografia.
- Registro sistemático das pesquisas educacionais realizadas e em cur so, com o objetivo da publicação periódica de um boletim informativo. (Publicação anterior na Review of Educational Research, v.XXVII, n. 1, 1957).
- Preparo e publicação da edição cumulativa da Bibliografia Brasileira de Educação, no decênio 1953-1963, com indices de autores e as suntos.

Programados

- Atualização e ampliação do folheto "Educação no Brasil", de Lourenço Filho, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1951 (a ser editado em português, francês, inglês, espanhol, com ilustrações e gráficos).
- Estudo comparativo das principais reformas de ensino no Brasil.

番

Relação dos funcionários da D.D.I.P. que se propõem a traba lhar em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na execução dos projetos acima discriminados:

Técnicos de Educação:

Daura Castel Drummond da Silva Eleonora Beatriz de Azevedo Barroso Elza Nascimento Alves Hadjine Guimarães Lisboa Maria Helena Rapp

- 2 -

÷

.

Nair Farias Rêgo Regina Helena Tayares

Bibliotecários:

Cislene de Figueiredo da Costa e Souza Maria da Glória Leal Ivo de Carvalho

Em 12/10/1964

SDI/ERM/ma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - I. N. E. P. CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS CAIXA POSTAL Nº 2444 - BELO HORIZONTE

Oficio nº 129/64

Belo Horizonte, 10 de setembro de 1964

Senhor Diretor,

Apraz-me comunicar a Vossa Senhoria, com respeito ao seu ofício nº 719/64m que êste Centro está providen ciando a remessa de exemplares da publicação "A Educação em Minas Gerais e seus Aspectos Sócio-Econômicos", cuja encadernação estava sendo ultimada.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu cordial e seguro aprêço.

Renaul

Diretor em Exercício

A Sua Senhoria o Doutor Joaquim Moreira de Souza DD. Diretor-Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais C. B. P. E.

Nº 720 /64.

28

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1964.

Ilma, Sra. Diretora da DAM Centro Regional de Pesquisas Educacionais Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos <u>Recife</u> - Pernambuco

Senhora Diretora,

Acuso o recebimento da carta nº 331/64, enviada por V.Sa. a êste Centro, juntamente ao resultado da ava liação da I Semana de Estudos sôbre Currículo, a cargo da Prof. Jacira da Silva Câmara.

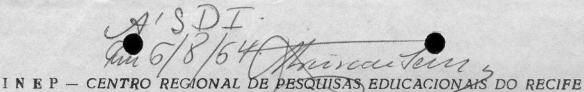
Outrossim, solicito a V.Sa. a remessa, se possível, à Divisão de Documentação dêste Centro do trabalho -"O currículo e sua organização" - I Curso de Supervisores do INEP/CRPE - Turma B. Grupo 4, Recife, 1963.

Agradecendo a gentileza de V.Sa., apresento, nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

Joaquim Moreira de Sousa Diretor Executivo Adjunto

ERM/mrn Proc.965/64.



RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS Recife — Pernambuco

Ct. nº 331./64

Recife, 27 de maio de 1964.

Prezado Dr. Moreira:-

Para sua informação, envio-lhe, em anexe, o resultado da avaliação da I Semana de Estudos sôbre Currículo, de 18 a 23 do corrente, a cargo da prof². Jacira da Silva Câmara.

Cordialmente,

finceloderes, Diretora da DAM

Prof. Joaquim Moreira de Souza, CBPE Rua Voluntários da Pátria, 107-Botafogo <u>RIO - GB.</u>

MGP/efa.

28

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIPE.

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

I Semana de Estudos sôbre Currículo (de 18 a 23 de maio de 1964). Professôra: Jacire de Silva Câmera.

Nº de participantes - 12

Como atividade final da Semana, foi realizada a Avaliação do programa da mesma, cujo levantamento apresentou os seguintes resultados: ESTA SEMANA DE ESTUDOS LHE FOI ÚTIL?

Nº de respostas

Muito		*	#	*										•		6
Sim					•			-	-	•					•	3
Muitis	1	201	0	•										•		3

POR QUE?

100.00

Adquiriu novos conhecimentos	4
Interêsse pelo magistério	1
Novas experiências em Currículo	2
Desejo de ensinar	1
Melhor compreensão das crianças	1
Interêsse para atualização do Curricu	
10	2
Melhores esclarecimentos sobre Escola	
Ative	2
Ajuda na Pesquisa Educacional	1

EN QUE PONTO MAIS LHE AJUDOU?

En todos os aspectos	3
Necessidade da atenção (saber prestar	
atenção)	2
Melhor conduta em relação sos alunos.	1
Significado exato de liderança	1
Organização do pessoal para melhoria	
do Currículo	1
Necessidade da Motivação	1
Organização do Currículo	1
Noção perfeita sobre Escola Nova	1
Unidede de Trabalho	1
Avaliação quantitativa e qualitativa.	2

ONDE HOUVE FALTA DE MELHORES ESCLARECIMENTOS?

. 2 -

And Series

	Nº de	respostas
Em nenhum ponto		4
Todos os assuntos foram bem orientados		3
Principios de aprendizagem		1
Objetivos da Escola		1
Unidade de Trabalho		3
UGESTÕES APRESENTADAS;	Construction of States	
Curso com maior duração		1
Curso de Metodologia de Aritmética e Es-		
tudos Sociais		6
Horario intensivo		1
Leitura comentada das apostílas distri -		
buides		1
Cursos que stinjam todo o Nordeste		1
Curso mais ilustrado (mais material au -		
dio-visual		1
Maior entrosamento entre C.R.P.E. e a Se		
cretaria de Educação	1. 1. 1. 1. 1.	1

the sace sace as a set of the sace at

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

Divisão de Aperfeiçoamento do Magisterio

Em relação ao conteúdo desenvolvido na I Semana de Estudos sobre Currículo, a avaliação foi contínua.

AVALIAÇÃO DURANTE A SEMANA: NOS DIAS 18, 19, 20, 21.e 22

Trabalhos individuais: realizados 3 Trabalhos de grupo: realizados 3

AVALIAÇÃO FINAL: DIA 23

Trabalho individual

Com base nos estudos realizados, foram dirigidas as seguintes perguntas:

- O que ensinar (relacionando com o papel da Educação na Comunidade).
- Para que ensinar.
- Como ensinar.
- Por que ensinar.

As respostas fornecidas pelas participantes estas arquivadas, para apreciação dos detalhes, na DAM.

Nota - Durante a Semana foram distribuídas as seguintes apostí las:

<u>CONCEITO DE CURRÎCULO</u> - Departamento de Currículo e Supervisão PABAEE

CARACTERÍSTICAS DE UM BOM CURRÍCULO _ Marina Couto _ PABAEE FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CURRÍCULO _ Departmente de Currículo e Supervisão _ PABAEE

RESPONSABILIDADE DA ESCOLA NOS TEMPOS ATUAIS - Trabalhe de bol sistas de PABAEE - 1962, seb a ceordena ção da prefa. Marina Coute.

O CURRÍCULO E SUA ORGANIZAÇÃO - I Curso de Supervisores do INEP/CRPE Turma B. Grupo 4 Recife,1963

MGP/JSC/efa.

Nº 719 164.

Rio de Janeiro, 3

de setembro de 1964.

Ilmo. Sr. Dr. Abgar Renault Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais Rua Pernambuco, s/nº Caixa Postal, 2 444 Belo Horizonte - Minas Gerais

* 1

1

Senhor Diretor,

Solicito a V.Sa. a fineza de remeter à Divi são de Documentação dêste Centro, exemplares do trabalho "A educação em Minas Gerais e seus aspectos sócio - econômicos", bem como de outras publicações editadas por êsse Centro Regional.

Agradecendo a atenção que dispensar ao pedido, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

a

Joaquim Moreira de Sousa Diretor Executivo Adjunto C. B. P. E.

Nº 7/8/64.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1964.

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Currículo e Supervisão PABAEE Rua Pernambuco, s/nº <u>Belo Horizonte</u> - Minas Gerais

Senhor Diretor,

Tomando conhecimento da elaboração de trabalhos por êsse Departamento, alguns sob a coordenação da Prof. Marina Couto, sôbre currículo e supervisão, solicito a V.Sa. a remessa à Divisão de Documentação dêste Centro dos referidos tr<u>a</u> balhos, dado o interêsse que apresentam.

Agradecendo a atenção que dispensar ao pedido, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

minude Valle

Joaquim Moreira de Sousa Diretor Executivo Adjunto

Nº 708/64.

Em, 2 de setembro de 1964.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do of. nº 233/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, juntamente às cópias das Resoluções do Conselho Estadual de Educação desse Estado.

Agradecendo a valiosa colaboração de V.Sa. apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Equ

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Ilmo. Sr. Dr. Paulo do Couto Pfeil Presidente do Conselho Estadual de Educação Secretaria de Educação e Cultura Niteroi - Estado do Rio de Janeiro

25 ESTADO DO RIO DE JANEIRO and 1420064 ade SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 1.350 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCASAC

Niterói, 4 de agosto de 1964.

Ofício Nº 233/64

Arenidaniada a gadeninanta.

Ilma. Senhora,

Tenho prazer em passar às mãos de Vossa Senhoria as inclusas còpias das Resoluções dêste Conselho Estadual de Edu cação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

PAULO DO COUTO PFEIL PRESIDENTE

A Ilma. Sra. ELZA RODRIGUES MARTINS

C. B. P. E.

Nº 707164.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1964.

Ilma. Sra. Prof. Eurídice Freitas Universidade Oriente Cumaná - Sucre Venezuela

Prezada Burídice,

Atendendo a solicitação de sua irma, envio-lhe a relação das principais instituições de pesquisa no Brasil.

Como você verá, utilizei-me de lista já preparada para outros fins, a que acrescentei o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, os Centros Regionais e o Centro Latino -Americano de Pesquisas, para poupar tempo.

Espero que você me desculpe pela apresentação material e que possa se utilizar da indicação.

Disponha sempre, um abraço.

EBu

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documantação e Intercâmbio

94

Nº 705/63

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1964.

Ross Hickey University of Otage School of Physical Education 655 Cumberland Street, N.I. Dunedin New Zeland

Prezado Senhor,

Foi encaminhada a êste Centro sua carta endereçada ao Ministério da Educação e Cultura, contendo pedido de info<u>r</u> mação referente à educação sexual em escolas brasileiras.

Em resposta, tenho a transmitir-lhe que não há, em nossos currículos escolares, programas específicos sôbre a matéria. As noções ministradas aos jovens, relacionadas ao assunto, en contram-se em programas de Biologia Educacional, Anatomia e Higiene de algumas escolas normais, como, por exemplo, o que anexamos à presente, do Estado de Minas Gerais.

Anexamos, outrossim, uma indicação bibliográfica sobre o assunto, extraída da "Bibliografia Brasileira de Educa ção", publicação editada por êste Centro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.

Sa.

Atenciosas Saudações

Elza Rodrigues Martina Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

vide arguivo

ERM/mrn,/ml.

STÄNDIGE KONFERNZ DER KULTUSMINISTER DER LÄNDER IN DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND

Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen

Az.: II-Zst.4684/64/ZB

Bei Antwort bitte angeben

Ilm. Sr. Diretor Executivo Péricles Madureira de Pinho Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais Palácio de Educação 10[°] Anda

Rio de Janeiro

Г

L

BRASILIEN

Monsieur le Directeur,

Nous vous remercions beaucoup de nous avoir donné les renseignements concernant M. Rheder.

Veuillez agréer, Monsieur le Directeur, l'expression de nos sentiments distingués.

MMAMAMM Ingeborg Zimmermann)





5300 BONN, 2. 9. 1964



Nº 697 164.

Em, 27 de agôsto de 1964.

Prezado Senhor,

Em resposta à sua carta II-Zat-3745-64-Z-R, de 10-7-1964, cumpre-nos informar a V.Sa. que o Certificado de Licença Científica, conferido ao Sr. OTTO ALFREDO REHDER, pelo Colégio Ipiranga, da capital de São Paulo, nos têrmos da Lei Or gânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4 244, de 9-4-1942), dá o direito de ingresso em qualquer curso de ensino superior, reg salvadas, em cada caso as exigências peculiares à matrícula, conforme estabelece o art. 3.

Por intermédio da Inspetoria Seccional da Diretoria do Ensino Secundário, solicitamos o histórico escolar do Sr. Otto Alfredo Rehder, que concluiu, em 1947, o curso cien tífico de três séries, após 4 séries do curso ginasial, conforme fichas anexas, devidamente atestadas pela autoridade competente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sa. protestos de distinto aprêço.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo. Sr. Dr. Ingeborg Zimmermann Nassestrasse 11 5300 BONN Alemanha

PROC. 1234/64



RUA VERGUEIRO, 1568 Tels. 70-3488 e 70-3555 SÃO PAULO

SEVE 114

São Paulo, 7 de agôsto de 1964.

Senhor Chefe da S.F.V.E.- (ISES -Rio de Janeiro)

Atendendo ao pedido da Secção de Fiscalização da Vida Escolar, temos o prazer de passar às vossas mãos o histórico escolar completo do sr. OTTO ALFREDO REHDER, que concluiu o curso científico em 1947, no Colégio Ipiranga, da capital de São Paulo.

Aproveitamos esta oportunidade para apresentar os protestos da nossa elevada e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Prof.Miguel Sansigolo Diretor.

Ao Ilmo. Sr. Chefe da S.F.V.E. (ISES-Rio de Janeiro) Diretoria do Ensino Secundário Ministério da E.ucação e Cultura RIO DE JANEIRO (Est.da Guanabara).

suitan Turai STÄNDIGE KÓNFEI DER KULTUSMINISTER DER LÄNDER 5300 BONN, den 10. 7. 1964 IN DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND Rece Nassestraße 11 Tele fore Fernrul 3 14 01 Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen Az.: II-Zst-3745-64-Z-R Bei Antwort bitte angeben aller gebresponder Г Ministério da Educaçao e Saude Ilmo. Su. Director 1.234/4 Anisio S. Teiseira Instituto Nacional de Estudios Pedagógicos Palácio de Educaçao 10° and a Rio de Janeiro/BRASILIEN L

Monsieur,

nous voudrions savoir si le "Certificado de Exames de Licença Científica" est un certificat <u>officiel</u> qui est équivalent au "Certificado de Conclusão do curso científico" (voir photocopie)? Est-ce que le "Certificado de Exames de Licença Científica" est toujours conféré au Brésil? Donne-t-il admission aux universités?

Une réponse rapide nous vous obligerait beaucoup.

Veuillez agréer, Monsieur, l'expression de nos sentiments distingués.

1mm in Sugar Zimmermann)

P.J.: 1

Dawra bailee brummind de libon 46-0158 ou 46-0067 Centro Brasileors de l'esquisas Educacionais



REPÚBLICA S UNIDOS DO BRASIL DOS C & SAUDE

ANGA

idenco

ADO DE SÃO PAN

CO icado de

MARTINE

189*

seculation dar

Finds constantes

reforantes and couldres a

48- P. 4. 93

Cons

Sua rogulaidado.

Tendo conferido

to documento.

diaramos

Continuos que Ette 2. Tilho de Ato Guistavo de e de Mindequendo Maria Com natural de L'Anne dans , nascido em 9 de - conserve foi considerado aprovado em Exames de Licence " d'ile des termos de LEI ORGÂNT

> Português Média. Inglès pr. escr. Média Francês pr. eser. oral Média Espanhol pr. escr. in prat Média. Malemática pr. escr. Ind poul Média Física, Química e Biologia 17; 35 e \$6 História Geral e do Brasil 6.1 Geografia Geral e do Brasil Filosofia 8.7. Desenho

Médida geral sete interior a una désirie 11

J de

Ferre

0858

de 1927

E ENSINO SECUN-

MO

República de Colombia a Dependengia:

Brann

2

Al contestar cite este número y la Sección de procedencia:

41795



SeñorPERICLES MADUREIRA DE PINHO Director del Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionales Ministerio de Educación y Cultura Instituto Nacional de Estudios Pedagógicos Rio de Janeiro - Brasil

Ministerio de Educación Nacional

Distinguido señor y amigo:

Quiero agradecerle muy de veras el envio de los documentos relacionados con la enseñanza primaria en los estados de Guanabara y Rio Grande del Sur.

Bogotá, D. E. 24 Abb. 1004

Si ese Centro estuviera interesado en algunos documentos sobre la educación en Colombia o sobre las reformas que se están adelantando le agradecería hacérme saber para tener el placer de enviárselos.

Le reitero mis agradecimientos por la atención y me suscribo su atento amigo y s.s.,

> LUIS ALEJANDRO GUERRA F. Jefe de la División de Educa ción Superior y Normalista.

LAG/cbdel.

Em, 20 de agôsto de 1964.

67964

Ilmo. Sr. Dr. Celso Suckow da Fonseca Diretor da Escola Técnica Nacional Av. Maracana, 229 <u>Rio de Janeiro</u> - Guanabara

Prezado Senhor,

O chefe do Departamento Cultural e de Informações, do Ministério das Relações Exteriores, dirigiu-nos uma carta, solicitando programas dos diversos cursos das Escolas Tácnicas brasi leiras, a fim de atender a um pedido da Universidade Nacional de São Marcos, feito através da Embaixada do Brasil em Lima.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemphares dos programas dos diferentes cursos dessa Escola.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

6 Ru

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Aquandar Resposta- Vaineografider. Line 25/3/64

DDIP/EBB/vml

,524 19

ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº. 2/64

Florianópolis, 12 - agôsto, 1964

Exmo. Sr.:

Tonho a honta de comunicar a V. Excia. que, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assumi, nesta data, as funções do cargo de Rei tor do Instituto Estadual de Educação, com sede à rua Sal danha Marinho nº. 47, edifício Hercílio Luz, nesta capi-tal.

Apresento a V. Excia. protesto de elevada estima e consideração.

cira

Melo Reitor

Ao

Ex.mo S.r D.r DD. Péricles Madureita de Pinho Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais Rua Voluntários da Pátria, 107 <u>BOTAFOGO</u>

Guanabara

C, B, P, E,

of. nº 642/64

Rio de Janeiro, // de agôsto de 1964

Senhor Ministro,

Com referência ao expediente DC-Int/1217/542.03, procedente dêsse Departamento, solicitando informação sôbre existen cia, no Brasil, de taxa ou, impôsto destinado ao ensino primário , cumpre-me prestar a V.Exa. as seguintes esclarecimentos :

A Constituição Brasileira de 1946, no seu art.

169, diz:

"Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

De acôrdo com o art. 92, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educa ção Nacional", a "União aplicará, anudâmente, na manutenção de desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo, de sua recenta de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo".

Ao Senhor Ministro Everaldo Dayrell da Lima Departamento Cultural e de Informações Ministério das Relações Exteriores Nesta

Proc. 1188/64 DDIP/EBB/vml "§ lº Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior".

Atendendo aos têrmos dessa legislação vigente, no Orçamento da União para o exercício de 1964, o montante destina do ao Ministério da Educação e Cultura corresponde, aproximadamente, a 16% da receita dos impostos, 0,9 (nove décimos) dos quais cons tituirão os Fundos para o Ensino Primário, Médio e Superior.

Do Plano Trienal de Educação (1963-1965) constam ainda recursos extra-orçamentários.

De acôrdo com os têrmos do Decreto nº 53.453,de 20 de janeiro de 1964, "As Emprêsas industriais, comerciais e agr<u>í</u> colas, em que trabalhem mais de cem (100) pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos dêstes".

Pelo exposto, conclui-se que todos os cidadãos quando pagam impostos, como do selo, de consumo, de renda, de cuja arrecadação serão retirados os recursos para a educação, estão co<u>n</u> tribuindo para o ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protesto de elevado aprêço,

Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo DCInt//2/7/542.03 Imposto de instrução // (primária.

E. D. hi

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta aten ciosamente o Representante do Ministro da Educação e Cultura no Estado da Guanabara e tem a honra de solicitar-lhe o obséquio de uma informação sôbre a existência, no Brasil, de alguma taxa ou imposto destinado a incrementação do ensino primário, e em caso afirmativo, se os diplomatas estrangei ros estão sujeitos à mesma.

2. A informação em aprêço visa a responder a so licitação feita pela Embaixada do Brasil em Montevidêu.

Rio de Janeiro, em /O de julho de 1964.

1. 1. 188/64



MEC-INEP CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS Lis Aubrenge and Rio de

Auxilio & Auboluyos constan as Orcamen

Ao Senhor Ministro Everaldo Dayrell de Lima Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores Palacio Itamarati

Nesta

art 16 8 Constituies

2.2-1003 beview 53.407-

Senhor Ministro,

De acôrdo com a carta de V. Excia., dirigida ao Representante do Ministro da Educação na Guanabara, solicitando informação sobre a existência, no Brasil, de alguma taxa ou impôsto destinado a incrementação do ensino primario, tenho a informar-lhe que a Constituição Brasileira no seu Art. 169. diz:

"Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino". tol acrides re toin.

No entanto, segundo informação da Contadoria Geral da Republica, não, existe nenhuma Lei ou Decreto que isenta o diplomata estrangeiro de pagamento de impôsto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excla. protesto de elevado aprêço.

Orgaments para 1964 p. M. Taxa cinematografica para educar popular Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Fasenda: 22-5060) Roufil 376) Contadonia ænde pertere. Thur josto de Consuns 10% arveradad e fetidas. : \$6785de 12/8/19214 Dec. deis Unodifica o dece dei -77.404 de 22/3/45. 49178 det 15/4/1946 RS Inpost (1982) de 212/9/192/6. . 5 m 6.8 y 10 de delo. Juposto 63 Llec. N.º 32. 392, de 3/3/1953 Lei 3. 519 de 30/12/58 200 I diplomata estrangeino nos atá isento des un porto de comune como na Est.

que partence à Manizacoi internacionario, Origente de consurs é futes na fonte. No Brasil é Jogo pelo porrido poduto.

Nº 60/464.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1964.

Ilmo. Sr. Paulo Menezes Mendes da Rocha Presidente do Instituto Brasileiro Educação, Ciência e Cultura - Seção de São Paulo Caixa Postal, 2.921 São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Foi encaminhada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP, carta da Sra. Martha D. de Bach, solicitando os trabalhos sôbre "Ciências Naturais" do #IBECC/Instituto Brasileiro de Educação, Ciênciase Cultura).

Não dispondo êste Centro de elementos com que atender ao pedido, encaminho a V.Sa. cópia da carta, rogando sua atenção sôbre o assunto.

Cordialmente

Joaquim Moreira de Sous un Diretor Executivo Adjunto

Proc. 377/64 NM/mrn. San Miguel de Tucumán, Diciembre 27 de 1963 .-

Nº 377/64

sobre

logs dell'Parto Con Pola 2921

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Instituto Nacional de Estudios Pedagogicos Rua Voluntarios da Patria 107 Botalogo Rio de Janeiro D.F.

De minmayor consideración:

Desearía me enviarán los trabajos y programas" Ciencias Naturales" en el ciclo primario y secundario. Particularmente trabajos del Instituto Brasileño de Educación I.V.E.C.C. de San Pablo(Brasil)

Sin otro particular saludo a Ud. atentamente Warthe D. de Sacl

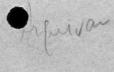
Martha D. de Bach

I/De-

Martha de Bach Italia 654 San Miguel de Tucumán Republica Argentina

C. B. P. E.

6



Nº 60 9/64.

Rio de Janeiro, 27de julho de 1964.

Ilmo. Sr. Francisco de Paula Falcão Pessoa Diretor da Divisão de Educação Primária Supletiva Departamento de Educação Primária Estado da Guanabara

Prezado Senhor,

Conforme entendimento pessoal com V.Sa., venho solicitar dados referentes à Educação de Adultos e Adolescentes assim como avaliação dos trabalhos realizados por êsse departamento para responder a um questionário sôbre o assunto que foi enviado pela UNESCO para o Centro Brasi leiro de Pesquisas Educacionais.

Agradecendo a atenção que dispensar a êste pedido, subscrevo-me, atenciosamente

Daura Castel Drummond da Silva p/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Nº 60 4/64.

Em, 29 de julho de 1964.

Senhor Ministro,

Com referência ao expediente DCInt./821/640.23(04), cumpre-nos informar que agradecemos o oferecimento da exposição itinerante da UNESCO sôbre "A Arte da Escrita", mas não podemos realizá-la, por não contarmos com recursos disponíveis.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de elevado aprêço.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ao Senhor Ministro Everaldo Dayrell de Lima Departamento Cultural e de Informações Ministério das Relações Exteriores Palácio Itamabatí Nesta

Proc. 1027/64

.027/6

DCInt/821/640.23(04)

Exposição itinerante da UNESCO sôbre "A Arte de Escrever".

Q. 0. bi

O Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e tem a honra de submeter à apreciação do Instituto, cópia da carta circular nº CL/1.708, de 17 de março do corrente ano, pela qual o Diretor Geral Interino da UNESCO, de acôrdo com o programa adotado por aquêle Organismoin ternacional para a difusão das artes, informa haver preparado uma exposição itinerante sôbre "A Arte de Escrever", destinadaa ser exibida nos países membros, mediante solicitação dos Governos in teressados.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1964.



united nations educational, scientific and curtural organization

telephone : 783 - 98-70, 783 - 86-00, 705 - 99-48

Ceremo

CL/1708

Objet : Exposition itinérante de l'Unesco sur "L'Art de l'écriture"

Monsieur le Ministre,

J'ai l'honneur de vous faire savoir que, dans le cadre du programme de l'Unesco pour la diffusion des arts, une exposition sur "L'Art de l'écriture" a été préparée pour être présentée dans les Etats membres.

Cette exposition, organisée au titre du Projet majeur de l'Unesco relatif à l'appréciation mutuelle des valeurs culturelles de l'Orient et de l'Occident, retrace l'évolution et l'utilisation de l'écriture des premiers âges jusqu'à nos

Il existe vingt exemplaires identiques de l'exposition. Ils ont été spécialement conçus pour des fins éducatives à tous les niveaux et pour présentation dans les galeries d'art, les musées, les établissements d'enseignement, les foyers ouvriers et les centres de jeunesse. Ils sont accompagnés d'un catalogue illustré contenant un aperçu général de l'histoire de l'écriture. Chaque exemplaire de l'exposition se compose de quelque 500 reproductions, disposées sur 50 panneaux. Les panneaux mesurent 1 m.40 de long sur 1 mètre de haut et sont emballés dans cinq caisses pesant environ 105 kg chacune.

Si vous désirez que cette exposition soit présentée dans votre pays, je vous serais très reconnaissant de bien vouloir me le faire savoir au plus tôt, en m'indiquant par la même occasion combien de temps vous souhaitez conserver l'exposition et à quelle adresse elle doit être envoyée. Nous pourrons ainsi établir des itinéraires précis et faire figurer votre pays sur la première liste des Etats participants.

Comme dans le cas des autres expositions itinérantes de l'Unesco, vous n'aurez pas à acquitter les frais d'expédition de l'exposition dans votre pays ; seuls seront à votre charge le coût de l'assurance, les frais de transport à l'intérieur de vos frontières nationales et, si le transport par terre est possible, les frais de transport jusqu'à la frontière de l'Etat limitrophe.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, les assurances de ma très haute considération.

halista SAdisesher

Malcolm S. Adiseshiah Directeur général par intérim

(G-NC)



México, D.F., a 27 de julio de 1964.

DD1F 75. X.64



Ilmo. Sr. Péricles Madureira de Pinho, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Ministério da Educacáo e Cultura, RIO DE JANEIRO.

Señor Director:

Me es especialmente grato agradecerle el envío de parte de la documentación que tuvo la --gentileza de ofrecerme durante mi estancia en ese país, y ya tomo nota de que, tan pronto como se dis ponga de la información restante, tendrá la bondad de remitírmela.

Lo saluda afectuo'samente,

MARIO AGUILERA DORANTES. PROFR



Nº 559/64.

Rio de Janeiro, $\Lambda \neq$ de julho de 1964.

Veda Prakasha Regional Centre for the Training of Educational Planners, Administrators and Supervisors in Asia Indraprastha Estate Ring Road

New Delhi 1 - Asia

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V.Sa. ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, contendo pedido de publicações sôbre a educação no Brasil para a biblioteca dêsse Centro Regional.

Dada a exigência quanto ao idioma em que os do cumentos deverão ser apresentados (francês ou inglês), limito-me a enviar a V.Sa., nesta data, os seguintes trabalhos mimeografados, dispeníveis neste Centro:

- Bibliography of works in English on Brazilian Education
- Teixeira, Anisio Spinela The Brazilian school and secial stability
- Brite, Mario de The Brazilian educational system
- Mereira, J. Roberto The story of education in Brazil
- Brazilian Centre of Educational Research, a part of the National Institute of Educational Studies, Ministry of Education and Culture, Rio de Janeiro
- Centre Brésilien de Recherches Pédagogiques: Fondation, Struture, Domaines de recherches et d'études de l'Institution, Collections documentaires de la Division de Documentation et d'Information Pédagogique - 1964.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa.

Cordiais Saudações

Diretor Executivo Adjunto

Joaquim Moreira de Séus:

PROC. 707 ERM/mrn.

M.E.C. LHSTITUCE Joda REGIONAL CENTRE FOR THE TRAINING OF Deputy Diructo. EDUCATIONAL PLANNERS, ADMINISTRATORS AND SUPERVISORS IN ASIA Indraprastha Sstato Ring Road, Now Dolhi March 26, 77-9/64-RC Dear Sir. This is to introduce to you the Regional Centre for the Training of Educational Planners, Administrators and Supervisors in Asia, New · Delhi, which has been established by <u>Unesco</u> in collaboration with the Government of India. The functions of the Contro are:-1. to conduct short term courses for the training of educational planners, administrators and supervisors in Asia; 2. to conduct research on problems connected with the educational planning, administration and school supervision; and 3. to provide assistance to the Member-States of Unesco in the Asian region, through short missions of the staff of the Contre, either to advise on educational planning and administration or to conduct training courses at the national level. The Contro has conducted so far three training courses, each of three months duration. The particulars of the courses are as follows: -(1) First course for Educational A exigencia quanto Planners and Administrators as i clisma (migle on (2) First course for Educational Supervisors (December 22, 11) (September 15-December 14, 1962) as ichestica (1) Supervisors (December 22, 1962-frances) veda a priori March 21, 1963) frances) veda a priori March 21, 1963) (3) Second course for Educational periori biblede de reade - Planners and Administrators a periori biblede de reade - Planners and Administrators (September 21-December 20, 1963) per de norma publicações. per countries: Afghanistan, Ceylon, India, Indonesia, Korea, Malareia Eve 8.5.69 Countries; Afghanistan, Coylon, India, Indonesia, Korea, Malaysia, (1) 10 Asian Eve 8.5.69 Nepal, Philippines, and Thailand. Jaden . Mr. VSrift When R. B. C. Pfor the trainees, is a library specialising in the educational litera-request you kindly to send us complimentary copies (preferably in duplicate) of all important publicate duplicate) of all important publications on education of your organisation (in English and French only) and also keep the name of the Centre on the mailing list for supply of publications brought out by your organisation from time to time. In addition, you could also send us any typed or mimeographed material should you consider it important for our purpose. I am sending, under a separate cover, for your use the undermentioned publications brought out by the Centre: 1. Director's Report

on the First Course for Educational Flanners and Administrators, 2. Director's Report on the First Course for Educational Supervisors, 3. Educational Flanning in Developing Countries.

(p.t.o.

With beat compliment and assuring you always of our best cooperation,

Sincerely yours, //e.c. Lattelo (Voda Prakasha)

Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos Ministerio de Educação e Cultura Rua da Imprensa 16 Rio de Janeiro D.F. BRAZIL

Nº 557/64.

En Af de julhe de 1964.

Senher Chefe,

Acuse o recebimente de expediente DCInt/472, dessa procedência, enviado por V.Sa. a êste Centre, juntamente ao exemplar da publicação intitulada "Planes y Programas de las Escuelas Normales Latino-Americanas" editada pela União Panamericana, Washington D.C., 1963.

Agradecendo a gentileza da remessa, apresente a V.Sa. es protestes de elevada estima e distinta consideração.

> Joaquim Moreira de Sousa Diretor Executivo Adjunto

Ao Ilustríssimo Senhor Ministro Hélio Antônio Scarabôtolo Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual Ministério das Relações Exteriores Palácio Itamaratí <u>Nesta</u>

Proc.1048/64 ERM/mrn.



Em $1 \neq$ de junho de 1964.

DCInt/472

1/1

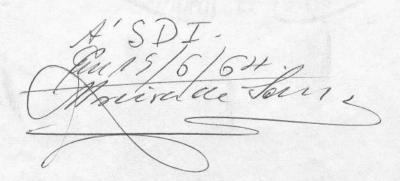
Ilustríssimo Senhor Doutor Péricles Madureira de Pinho Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais Rua Voluntários da Pátrie 107 Rio de Janeiro, GB.

Tenho o prazer de remeter, em anexo, a Vossa Senhoria, um exemplar da publicação intitulada "Planes y Programas de Las Escuelas Normales Latino-Americanas", editada pela União Panamericana, Washington D.C., 1963.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da estima e consideração com que me subscrevo,

de Vossa Senhoria,

V(Hélio Antônio Scarabôtolo) Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual.



LO/LO

N= 546164.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1964.

Exma. Sra. Catalina Antele de Husson Diretora del Centre de D. e. I, Pedagógica Museo Pedagógico La Plata - Argentina

Prezada Senhera,

Temos o prazer de enviar-lhe nesta data, as seguintes publicações referentes à administração escolar nêste país:

- Beletim Informativo MEC INEP CEPE nº 56 de março de 1962.
- Boletim Informative MEC INEP CBPE nº 76 de novembre de 1963.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Articulação de Ensino no Brasil.
- The Brazilian Educational System.
- Lourenço Filho Administração e Organização Escolar.

Cordialmente,

ERre

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbie PROVINCIA DE BUENOS ATRES MINISTERIO DE EDUCACIÓN

full 16-7-64

CENTRO DE DOCUMENTACIÓN (E INFORMACIÓN PEDAGÓGICA La Plata, 5 de junio de 1964 --

Eleowno

Al Director del CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDIOS PEDAGOGICOS rua Voluntarios da Patria 107 B O T A F O G O RIO DE JANEIRO .D.F.

11

Tenemos el agrado de dirigirnos a Ud.con el objeto de solicitarle se sirva disponer el envío de una copia de la Ley Nacional de Educación que rige allí, como así también de todo otro documento legal que regule la administración de ese país.-

au

Al agradecerle la atención que pueda dispensar a nuestro pedido, reciba Ud. La expresión de mi más alta estima

3



CATALINA ANTELO DE HUSSON BIREGIGRA DEL CENTRO DE D. E I. PEDAGÓRIOS MUSSA PEDAGÓRIOS

Rio de Janeiro, AS de julho de 1964.

545/64

Ilmo. Sr. Deodato Ataídes Paim Viação Férrea - Caixa Postal 199 Passo Fundo - Rio Grande do Sul.

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V.Sa. a êste Centro, contendo pédido de orientação para a fundação de um Clube de ciências no Colégio N.S. da Conceição, nessa Cidade.

Ao mesmo tempo em que remetemos a V.Sa. alguns livros, sugerimos que se dirija ao Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura - Seção de São Paulo - Caixa Postal nº 2.921 - São Paulo, que naturalmente poderá prestar a V.Sa. o esclarecimento de que necessita.

Augurando aos estudantes o melhor exito na rea lização de seus objetivos, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

Flue

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

PROC. nº 1.058/64 DDIP/ERM/vml

Stituce face 23.0464 Nº 1.058/64 Tasso Frendo, & de junito de Mi64 Seuhor Tresidente Providenciede une rem 16/64 grovidenuede unde 16/64 Cen miniero lugar permiti gene 100 apresentences; sours estudentes do 3ª ano lo regial do Colégio Vessa Jupora da bouceição da cidade de Paeso Fundo. Rio grande do Sul. Estanos cogitaredo na funda qão de un clube-de- ciencias; de perquesas científicas, devendo equotar de diversos departatuentos louro Zoologia, botanica, minoralogia, fisica - Juniceica de-Deubrano-ros de escreper à este Centro bara ver se nos podem formas formeer alguna orientação para organizarinos o posso bleche . Je timeren por execupto, algun thodela de estalutos, trabalhos, livros, revistas, ecepici jualerial que llos possa ajudar à organização burocrática e referens à organização material do Clube. Jois temos news abundante material de história vatural, o qual poderencos aprovei las para a organização Assim que se este Centro estiver en condições de 1100 pueces alguna erientação, ficanos disde já minito agradecidos. 1 daudações Deodet plaiges de-DEODATO ATRIDES PRIM Viação Férrer - Ca pil 199 Passo Fundo - Rio Grande do Sul 10

00 222783 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA 229793/64 G 58 M.R.B. 1 229793 13-7-64 26 G 58 11.0 OF-DEA/62/615.21/20- REMESSA DE DO-CUMENTOS HOMENAGEM AO EX-DIRETOR DO INST. INTERAMARICANO DE CRIANÇA DISTRIBUIÇÃO INEP - 14/7/64 Rinet 4 6 64 20 G MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA D 0 į 2 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GMB/3719/64

Brasilia, 10-7-64

1) S.C.

2) INEP.

Para os devidos fins

Min-

ASSESSOR DO GABINÊTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DO GABINÊTE





Ministério da Educació e Cultura Departamento de Administração Serviço de Comunicações 220733

Brasilia, D.F. 13 JUL 1964

Le D'

DEA/ 62 /615.21(20)

autere,

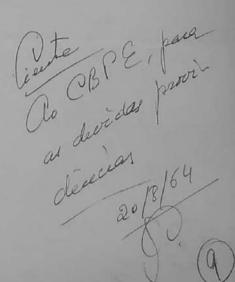
Remessa de documento. Homenagem ao ex-Dir<u>e</u> tor do Instituto Interamericano da Cria<u>n</u> ça.

GMB_3719/64

O Ministério das Relações Exteriores cumprimen ta o Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de remeterlhe, em anexo, um exemplar do documento C-d-1213, de 22 de maio último, como a Resolução aprovada pelo Conselho da O.E.A. em sua sessão ordinária da mesma data, no sentido de ser prestada homenagem ao ex-Diretor do Instituto Interamericano da Criança, Doutor Victor Escardó y Anaya, de nacionalidade uruguaia, o qual serviu com grande dedicação à instituição em aprêço pelo espa ço de quarenta anos, os últimos oito dos quais na qualidade de Diretor Geral.

Brasilia, em IA de junho de 1964.

Ao INEP 8/2/64 Minshi Ants Minshi Ants



1/1

CONSEJO DE LA ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS





WASHINGTON, D. C.

Serie del Consejo OEA/Ser.G/V C-d-1213 (español) 22 mayo 1964 Original: español

DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO A ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁDOS AMERICANOS 245/19 64 /ANEXOLULIO

HOMENAJE AL DOCTOR VICTOR ESCARDO Y ANAYA EX-DIRECTOR DEL INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO

(Resolución aprobada por el Consejo de la Organización en la sesión celebrada el 22 de mayo de 1964)



EL CONSEJO DE LA ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS, CONSIDERANDO:

Que el distinguido pediatra uruguayo Víctor Escardó y Anaya ha servido con gran dedicación durante cuarenta años al Instituto Interamericano del Niño, que es actualmente un organismo especializado de la Organización, y que por muchos años se ha dedicado a promover el bienestar de los niños de América;

Que durante los últimos ocho años, hasta la terminación de su mandato ocurrida el 30 de junio de 1964, el doctor Escardó y Anaya desempeñó las funciones de Director General del Instituto con especial capacidad y devoción, RESUELVE:

1. Expresar al doctor Víctor Escardó y Anaya su reconocimiento por la sobresaliente labor que realizó durante largo tiempo al servicio del Instituto Interamericano del Niño y por su destacada contribución en los planes que benefician a la infancia americana.

2. Solicitar del Secretario General de la Organización que transmita copia de esta resolución al doctor Víctor Escardó y Anaya.

75903

C/584

Nº538/64

Rio de Janeiro, / 4 de julho de 1964.

Professora Nilda M.Casella de Hechen Delegada America del Sur de la I.N.S.E.A. Italia 2118 - ROSARMO Republica Argentina

Prezada Senhora,

Em atendimento ao seu ofício datado de 29 de abril próximo passado, solicitando a êste Centro, material sôbre educação artística no Brasil, temos o prazer de enviar-lhe, nesta data, por via marítima, as seguintes publicações :

- Relação e enderêços das Escolinhas de Arte no Brasil e no exterior.
- Bibliografia sobre Artesanato.
- Instituições interessadas em Artesanato Artistico.
- Bibliografia sobre Educação Artistica.
- Escolinha de Arte do Brasil :

Cursos - Estágios - Exposições de Arte Infantil, programados para 1964.

- A Arte do Espontaneo.
- IV Assembleia da "International Society for Education Thought Art.
- Mensagem da Prof. Seonaid Robertson .
- Escolinha de Arte do Brasil : I Seminário sôbre Erte na Educação - Temário e Guia.

- Exposição de Desenho e Pintura de Crianças Holandesas.
- Estatuto da Escolinha de Arte do Brasil.

1

- A Escolinha de Arte do Brasil Cyro dos Anjos.
- Escolinha de Arte do Brasil Exposição .
- Estatuto da Escolinha de Arte do Recife Pernambuco.
- Texto do Catalogo da Exposição "Jovens Expoem".
- Escolinha de Arte do Brasil Curso Intensivo de Estampagem em Tecidos - 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil Curso : Dança na Educação.
- Escolinha de Arte do Brasil Curso Intensivo de Esmaltação em cobre - 1963
- Escolinha de Arte do Brasil A Mimica na Educação e no Teatro.
- Escolinha de Arte do Brasil As atividades Artísticas em função do desenvolvimento da criança.
- Escolinha de Arte do Brasil Curso : Teatro de Fantoches.
- Escolinha de Arte do Brasil Curso Intensivo de Arte na Educação - 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil Noemy Silveira Rudolfer da Universidade de S.Paulo.
- Escolinha de Arte do Brasil Augusto Rodrigues.
- Escolinha de Arte do Brasil "Contribution to the 4th Assembly of the INSEA in Montreal, Canada, in August, 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil Exposição de Desenho, Pintura e Modelagem.
- Escolinha de Arte do Brasil A criança disléxica e as atividades artísticas básicas à sua reeducação.
- III Exposição Nacional de Arte Infantil
- Crianças e Jovens da Escolinha de Arte do Brasil
- Escolinha de Arte do Brasil Curso Intensivo de Arte na Educação 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil Curso Intensivo de Arte na Educação 1964.
- Gravures d'Enfants Escolinha de Arte do Brasil.
- Escolinha de Arte do Brasil A Função da Arte na Educação -Augusto Rodrigues.

Atenciosas saudações ERu

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

SDI/EBAB/ml. Proc. 836/64. Av. Marechal Câmara, 314 - 4° andar Rio de Janeiro

Oficio nº 40/64.

ÉSCOLINHA

DO BRASII

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1964.

Ilma. Sra. Regina Tavares Chefe do Serviço de Bibliografia do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Prezada Senhora:

Atendendo ao seu pedido formulado em carta de 16 de junho de 1964, apressamo-nos em responder, enviando o material solicitado para ser encaminhado à sra. Nilda M. Caselli de Hechen, representante da I.N.S.E.A. na Amé rica do Sul, referente a "Educação Artística no Brasil".

A EScolinha de Arte do Brasil desde sua fundação vem desenvolvendo inten + so trabalho de estímulo à capacidade criadora de crianças e adultos, através de conferências, exposições e cursos regulares e outros programados, que favo reçam o incremento de experiências criadoras no processo educativo, promoven do também o intercâmbio de experiências no país e no exterior, como poderá to mar conhecimento detalhado através dos programas que estão sendo enviados ane xo.

O movimento de Escolinhas de Arte, conta em todo o país com 25 Escolinhas, situadas nos seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Estado da Guanabara, do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Pau lo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Av. Marechal Câmara, 314 - 4° andar Rio de Janeiro

ESCOLINHA

DE ARTE DO BRASIL

> Artigo escrito pela professora Noemy da Silveira Rudolfer da Universidade de São Paulo, para "Gravuras, Pinturas e Cerâmicas de Crianças das Escolinhas de Arte do Brasil", folheto publicado em Portugal, pela Editôra da Emprêsa Nacional de Publicidade do Diário de Notícias - Lisboa,1955. Exposição de Desenho, Pintura e Colagem de Crianças Francesas (1958) Mensagem da professôra Seonaid Robertson. (1959) Exposição de Desenho e Pintura de Crianças Holandesas Gravuges D'Enfants - Escolinhas de Arte do Brasil. Estatuto da Escolinha de Arte do Redife. Texto do catálogo da exposição "JOVENS EXPÕEM". (1960) "A Arte do Espontâneo" - artigo publicado na revista "Visão" de 23 de junho de (1961)"Ao Resto, O Resto" - de Augusto Rodrigues - (1962). "A Escolinha de Arte do Brasil" - por Cyro dos Anjos - (1963) "Escolinha de Arte do Brasil" - Contribution to the 3th Assembly of the INSEA in Montreal - Canada, in August, 1963. "A Função da Arte na Educação" - por Augusto Rodrigues.

IV Assembléia da "International Society For Education Through Art" - relatório feito por Maria Helena Novaes - (1963),

Mont_ Ris, 18.6.69

ESCOLINHA DE ARTE DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 314 - 4° andar Rio de Janeiro

Relatório do material enviado para a I.N.S.E.A. pela Escolinha de Arte do Brasil por intermédio da sra. Regina Tavares.

CURSOS E SEMINÁRIOS Programas:

1961 - I Seminário sôbre Arte na Educação -

1963 - Curso: Dança na Educação

1963 - Curso Intensivo de Estampagem em Tecido para professôres e artistas.

1963 - Curso Intensivo de Esmaltação em Cobre para professôres e artistas .

1963 - Curso Intensivo: A Criança Disléxica e as Atividades Artísticas Básicas à sua Ree.ducação;

1963 - Curso Intensivo de Arte na Educação.

1964 - Curso: As atividades artísticas em função do desenvolvimento da criança.

1964 - Curso de Teatro de Fantoches.

1964 - Curso: A Mímica na Educação e no Teatro.

1964 - Cursos-Estágios-Exposições de Arte Infantil programados para o lº Semestre. 1964 - Curso Intensivo de Arte na Educação.

PUBLICAÇÕES E RELATORIOS SOBRE CURSOS E ATIVIDADES EM GERAL DA E.A.B.

"Da Importância das Atividades Artísticas na Reeducação dos Disléxicos", por Maria Helena Novaes.(1964)

Exposição de Desenho, Pintura e Modelagem da E.A.B. da Biblioteca CASTRO ALVES em outubro de 1949.

Publicação sôbre a finalidade da E.A.B.

Estatuto da Escolinha de Arte do Brasil (1952)

Publicação sôbre a E.A.B. (1952)

III Exposição Nacional de Arte Infantil (1953)

Exposição Comemorativa do 60º Aniversário da Associação Cristã de Moçosa. (1953) Publicação - "Arte e Educação" de Herbert Read - (1953) Av. Marechal Câmara, 314 - 4' andar Rio de Janeiro

ESCOLINHA DE ARTE DO BRASIL

> No exterior: a Escolinha de Arte no Paraguai funciona sob a direção da Missão Cultural Brasileira na rua Casilla do Correo, nº 197 em Assunção. Na Argentina, é patrocinada pelo Centro de Estudos Brasileiros, à rua Santa Fé, nº 2459 em Buenos Aires.

Além dos cursos regulares que a Escolinha de Arte do Brasil mantém ela organiza palestras, seminários, exposições de trabalhos de seus alunos, que já foram enviados aos seguintes países: França, Inglaterra, Japão, Turquia, Itália, Espanha, Portugal, Holanda, Chile, Peru, Equador, Argentina, Paraguai, Estados Unidos e Canadá.

Entre os cursos regulares, estão: atividades artísticas para crianças, pintura, desenho para jovens, gravura em metal, xilogravura, pintura e desenho para adultos, teatro de fantoches, e o Curso Intensivo de Arte na Educação (formação de professôres) .

Visando à difusão e intercâmbio de experiências, também são organizados outros cursos, como por exemplo: estampagem, esmaltação em cobre, mímica na educação e no teatro.

Sugerimos também, que tome conhecimento do trabalho "Artes Plásticas no Curso Secundário", do professor Onofre de Arruda Penteado Neto, um de nossos colaboradores, publicação que poderá ser adquirida na Escola Nacional de Belas Artes.

Sem mais, aqui ficamos inteiramente às suas ordens.

Atenciosamente,

Noemia Varela (Diretora Técnico-Pedagógica)

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1964.

459/64

Prezada Senhora,

Solicito a generosa colaboração de V.S. no sentido de fornecer ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, todo o material informativo disponível sobre as atividades dessa Instituição, para que possamos atender a um pedido de Prof. Nil da M. Caselli de Hechen representante da I.N.S.E.A. na América do Sul, referente à "Educação Artística no Brasil".

Agradecendo desde ja, toda a atenção que for dispen sada ao nosso pedido, apresento nesta oportunidade

Atenciosas saudações.

Regina Helena Tavares Chefe do Serviço de Bibliografia do C.B.P.E.

Exma.Sra. Noemia Varella Diretora da Escolinha de Arte do Brasil Av. Marechal Camara, 314 <u>NESTA</u>

edica call S

INSEA DELEGADA AMERICA DEL SUR ITALIA 2018 - ROBARIO - RIP. ARGENTINA Societé Internationale Pour l'education Artistique International Society For Education Through Art. Internationaler Kunsterzieher Verband

Rosario, 29 de abril de 1964

11

Al Sr. DIRECTOR CENTRO B PESQ. ED. RIO DE JANEIRO

Eleventer il Falar il Regina De mi distinguida consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a Ud. muy atte. en mi carácter de miembro del Consejo Directivo de INSEA (International Society for Education Through Art, organismo categoría B de UNES-CO), representante de América del Sur, con el objeto de rogarle quiera incluír los dates de nuestra filial en el Noménclator de esa oficina para envío de las publicaciones del Centro de su digna Dirección.

Asimismo me permito solicitarle tenga la gentileza de hacernos llegar lástas Bibléográficas y material informativo(Planes, programas, etc...) respecto de la educación artística en las escuedas primarias, secundarias, especiales y superiores de ese País.

Es de gran interés para nosotros, mantener actualizadas las informaciones acerca de la formación de profesores de educación artística; su preparación y formación pedagógica, así como la Bibliografía y archivo de nuestro centro.

Quedo a la espera de sus atentas noticias, que agradezco por anticipado y le saludo con mi distinguida consideración.

heda har Caselle delt

<u>Nº 537/64</u>.

Rio de Janeiro, /4 de julho de 1964.

Ilma. Sra. Edméa Dias Secretária da Casa do Estudante do Brasil Praça Ana Amélia, 9 Esplanada do Castele <u>Nesta</u>

Prezada Senhera,

1 '

Tenho o prazer de enviar a V.Sa. carta de es tudante da Pennsylvania, solicitando o encaminhamento da mesma a aluno de escola brasileira para intercâmbio de correspondência.

Atenciosamente,

Shu

Elza Rodrigues Martins Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio



ERM/mrn Proc. 571/64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

M. E. C. HEATITUTO NARISSEI 原傳導系環境科 Jab. 401/64 5 JUL 1964

De ordem do Sr. Ministro, solicito

ao Sr. Diretor do I.N.E.P. o obséquio de exami

nar a possibilidade de atendimento. - 16.101.64 Em 14-7-1964 Orlando Calaza Representante do Ministra ao CBSE para relacionar les que deprin sile contra tricis for e recurs para a masula to ensure primais. 15-7-64 A D. Jours 17.7.60

SECRET.PEDAG.INTERAMERICAN SANTIAG CHELI 23352/ G 58 23352 15/4/64 318 G 58 GF-5/4/64-INF.EXIST.C MV. DE EST.SEC INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DISTRIBUIÇÃO Po C.B. p MINISTERIO DA EDUGAÇÃO E CULTURA \$I. Eu/2/1 Parise de Tarre Diretor Ens Sec 12-6-69 SA 6 Sc 2 d 10 2 15 unk 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

-12

Processo nº 2 3 352/64

Ao CBPE, para tomar ciência enviada ao Secretariado Pedagogico

DEJec, 7/7/64 Drana U. Bikhimi

da resporta

Interamericana

00400

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Diretor do Ensino Secundario

Diretor do Secretariado Pedagogico Interamericano

Senhor Diretor:

En resposta ao oficio de 6 de abril do corrente ano, no qual V.Sa. nos solicita informações sobre a existência de convênios de reconhecimento de cursos secundários entre o Brasil e outras nações americanas, devemos esclarecer que:

- 1 A Lei 4024/61 que, atualmente, regula o ensino no Brasil, no seu artigo 100 diz que: "será permitida a transferência de alunos de un para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiro, feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispu serem: em relação ao ensino médio, os diversos sistemas de ensino, "e em relação ao ensino superior, os Conselhos Universitários, ou o Conselho Federal de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino superior federal ou particular, ou ainda, os Conselhos Universitários, ou o Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de Universidade ou de estabelecimentos de ensino estaduais;
- 2 A adaptação necessária no estudante que passa de um para outro tipo de ensino médio, inclusive quando o curso foi iniciado no estrangeiro, é feita na própria escola na qual venha o aluno a se matricular;
- 3 Geralmente, essa adaptação é feita de modo gradual e progressivo, sen do evitados o uso de exames preliminares, de tipo fornal;
- 4 Apenas nos casos de revalidação de certificados de conclusão de curso estrangeiro, provas finais de Portaguês, História do Brasil e Geo grafia do Brasil. são exigidos.

Colocando-nos a disposição de V.Sa. para outras informaçõesque venha a desejar, apresentamos a V.Sa. nossas

Atenciosas saudações

GLDASIO AMADO Diretor do Ensino Secundário

ETARIADO PEDAGOGICO INTERAMERICANO 1211.164 M. E. C. NO 821 Santiago de Chile, 6 de Abril de 19 2 ARC 1964 23352 Excmo. Señor Ministro de Educación República Brasil 54 APR 15 AM 11 34

Excmo. Señor:

J

La Confederación Interamericana de Educación (CIEC) tiene entre sus programas de actividades el propiciar el acercamiento de los pueblos hermanos del Continente Americano.

Uno de los medios más propicios para este objetivo es el intercambio de estudiantes secundarios entre los Países de América.

Para esto se requiere el que exista entre estos Países la posibilidad de comenzar o continuar sus estudios válidamente en uno u otro País, con el reconocimiento de los estudios por las diversas naciones de América.

El Secretariado P_{edag}ógico Interamericano de la CIEC está encargado de realizar los estudios preliminares para este intercambio y de poner, a continuación, en conocimiento de las Federaciones ^Nacionales las posibilidades que existan de intercambio de alumnos.

Por esta razón, tengo el agrado de dirigirme a Vtra. Excelencia para solicitarle tenga la bondad de <u>in-</u> <u>formarme si existen convenios de reconocimientos de estudios</u> <u>secundarios entre su País y otras Naciones de América, con</u> qué Países y bajo qué condiciones.

En la seguridad de obtener una buena acogida a mi petición, dado el elevado ideal que la inspira, me suscribo del Excmo. Sr. Ministro como affmo. s.s.

chile

P. Eugenio L_{eón} Bourgeois. Director del Secretariado Pedagógico Interaméricano CIEC.-

Alonso Ovalle 1546 santo domingo 1546 dpto. 202 a

santiago

ao CBPE. por in the en a callo a basis of

ess TORNO . OMOXA Ministro de Peneradia

A SDI. Aprimade bille

Sidence . Denoral

Ligar notigingon

(CISC) clene entre sus programas de contracter a programa de contracter

interfact dino de los mectos més propietos para elo.
jetivo es el interesticio de estimizat acconditios entres
los distas de suférica.

-rate esto de paculere el que exide enbra eltos Países la posibilitad de parahaar a consintar au disa véridamenta en tro u otro ais, con el reconocidianto de los esoucios por las divertes nacionas de Anielo...

le "Lo" esté encar suo de realizer los escunios prefinieros des este incorreguelo y le poner, a continueción, el do ociniunto de las Federac ones recionales las catalit este ne-

Vurs. # Vurs. for a rate situation are allabered and a la bonded de la for a rate situation convento de rate beimienta de satuation enconomitad entre au alla y ourse escience de Augulas, euge Sataus y talo aug confictores.

and potición, cado el elevano i pal 600 la "inglica, el ana crimo el actua el elevano i pal 600 la "inglica, el ana crimo el acomo. er. Ministro cono silico. e.e.

¥

1

523/64

Mr. Philip H. Combs Directeur de l'Institut Internacional de Planification de l'Education - UNESCO 7 rue Eugène - Delacroix Paris 16 eme - FRANCE

ASSUNTO : INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO

VIDE = 370.78 Gav. UNES CO

PEDIDO DE PROVIDÊN CIAS

Nº 316/64

Do Chefe da Seção de Documentação e Intercambio Ao Sr. Diretor Executivo

Em 3 de julho de 1964.

Senhor Diretor,

A fim de atender à necessidade da revelação de fotografias do arquivo desta Seção, para a composição de coleções que se prestarão, inclusive, para ilustrar publicações a serem editadas no exterior sobre o Brasil, solicito autorização de V.Sa. a fim de que seja entregue ao Sr. Manuel Mendez Filho, o conjunto de 51 fotografias, cuja revelação importará em Cr\$12.750,00 (doze mil, setecen tos e cinqüenta cruzeiros), ao preço unitário de Cr\$250,00 (tamanho 18 x 24).

Solicito, outrossim, que seja feito o adiantamento, em meu nome, da importância acima.

antantenne 519 AFT

Atenciosamente,

6Au

Elza R. Martins Chefe da S.D.I.

PROVIDEN

DDIP/ERM/ma.

CBPE

Cr\$ 12.750.00

Recebi do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (CBPE), a quantia supra de Cr\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS

em conformidade com o abaixo discriminado.

AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA N.º CONTRÔLE DE CAIXA 512 DATA 6 / 7 / 19 64 BENEFICIADO : ELZA RODRIGUES MARTINS DEBITE LANCAMENTO CREDITE . QUANTIA ESPECIFICAÇÃO DO PAGAMENTO ITEM RECEBIDA I Reembolso referente ao pagemento ao Sr. Manuel Mendez Filho, relativo ao conjunto de 51 fotografias, cuja revelação importara ao preço unitário de 6 250,00 2.750. Declaro a exatidão do Pague-se pagamento supra ADM SERVICOS E ENCARGOS ninade Terry CHEFE DO SERVIÇO DIRETOR EXECUTIVO VERBA Rio de Janeiro, 8 de Jullio de 1964 Rea Rodusfry Marting

CHEQUE N. 582098

* *

AO Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo Nesta

RECIBO

Recebi de Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP a importância de Cr\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao trabalho de 51 fotografias, ao preço unitário de Cr\$ 250,00 (tamanho 18 x 24).

Rio de Janeiro, & de puls de 1964

Manuel Ulences Fit

Nº 630/64.

Rio de Janeiro, 5.8.64

Sra. Martha de Bach Itália 654 San Miguel de Tucumán República Argentina

Prezada Senhora,

En atenção a sua carta endereçada a êste Centro, solicitando trabalhos e programas de "Ciências Naturais" do curso primário e secundário, temos o prazer de enviar nesta data, o seguinte material:

- 1 è programas de Ciências Naturais adotados pelos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Guanabara.
- 2 Ciências na Escola Elementar (INEP) 1 volume
- 3 Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1 folheto.

Cumpre-nos esclarecer que no Brasil, a par tir da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, a educação, em todos os seus níveis, é descentralizada, isto é, o govêrno fixa as Diretrizes e Bases e os Estados têem liberdade para organizar seus sistemas de ensino.

Logo, os programas, currículos ett. variam nas diversas unidades da Federação.

No caso de ensino secundário existem matérias obrigatórias: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências indicadas pelo Conselho Federal de Educação e optativas que são escolhidas pelos Conselhos Estaduais e pelo estabelecimento de ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a

V.Sa.

Cordiais Saudações

ALA

Daura Castel Drummond da Silva p/Chefe da Seção de Documentação Interc ambio

NM/mrn Proc. 377/64 Rio de Janeiro, 2) de maio de 1964.

Ilmo. Sr. Paulo Menezes Mendes da Rocha Presidente do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura Seção de São Paulo Caixa Postal 2921 São Paulo - São Paulo

38764

Prezado Senhor,

Foi encaminhada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP carta da Sra. Martha D. de Bach, solicitando os trabalhos sobre "Ciências Naturais do IBECC.

Não dispondo êste Centro de elementos com que aten der ao pedido, encaminho a V.Sa. copia da carta, rogando sua aten ção sobre o assunto.

Cordialmente, Joaquim Moreira de Diretor Executivo Adjunto

DDIP/ERM/vml Proc. 377/64

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.

Ilmo. Sr. Jaime Ramos Ministério da Fazenda, 6º and.-s/ 613 <u>N e s t a</u>

Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico, solicito a V.Sa. o obséquio de enviar a êste Centro, por intermédio do portador, um exemplar do Plano Trienal (Revisão para o biênio 1964/1965), bem co mo de qualquer publicação que possa interessar ao estudo do planeja mento da educação no Brasil.

Informo a V.Sa. que nossos contatos anteriores, para o mesmo fim, foram estabelecidos com a Sra. Norma Porto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresento, nesta o-

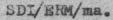
portunidade,

C. B. P. E.

Cordiais Saudações,

Thu

Elza R. Martins Chefe da S.D.I.





376.78

M. E. C. — I. N. E. P.					
	CENTRO	BRASILEIRO	DE	PESQUISAS	EDUCACIONAIS

Ave Julmire 1964 DISTRIBUIÇÃO estrangenas 200 5 low

C. B. P. E.

or. nº 22/65

Em, () de janeiro de 1965.

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do of. nº 250/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência ; nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estram geira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa.os protestos de elevada estima e consideração.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo. Sr. Dr. J. Aquino Oliveira Diretor da Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas. Secretaria de Educação e Cultura <u>Vitória</u> - Estado do Espírito Santo

DDIP/ERM/vml

* 97. B.7 Cartas assembe-escolas estrangeiras no Grasil.



Stakod F. XII. 64

ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS PEDAGÓGICAS

0f. nº 250/64

forwalece

Vitória, 26 de novembro de 1964.

Sr. Diretor:

Respondendo o ofício nº 786/64, dêsse Centro, encaminhado ao Sr. Secretário da Educação, temos a grata sa tisfação de comunicar a V. Sª que os professôres de nossas escolas primárias só usam o idioma nacional, mesmo lecionan do em núcleos de colonização estrangeira, como podemos ob servar no interior de alguns dos nossos municípios: Stª Teresa, Stª Leopoldina, Domingos Martins, etc.

Esperando haver correspondido à expectativa de V. Sª, subscrevemo-nos

-atenciosamente -

J.AQUIN(/EIRA

Ilmº Sr. Joaquim Moreira de Sousa D.D. Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais <u>Rio</u> - Guanabara

Jag ESTADO DO RIO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 713/65 Porto Alegre, 2 de abril de 1965 .-

SENHOR DIRETOR:

Por incumbência do Exmo.Sr.Secretário, no momen

to em Brasília participando da lª Conferência Nacional de Educação, em resposta ao pedido de informação encaminhado por Vossa Senhoria, apraz-me comunicar-lhe que o nosso CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO-EDUCACIONAL (CPOE) desconhece a existência de escolas, no Estado,que lecionem, exclusivamente, em língua estrangeira.

Sem outro particular, em nome do Sr.Secretário, apresento a Vossa Senhoria protestos de admiração e aprêço.

Atenciosamente

ROBERTO PERES BORGES CHEFE DO GABINETE

ILMO.SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107 BOTAFOGO -RIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 108/65 Pôrto Alegre, 15 de janeiro de 1965 .-

11MAR55

SENHOR DIRETOR

Tenho a satisfação de comunicar-lhe, em resposta ao ofício nº 780/64, de 24 de setembro último, consultando, a pedido do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Rel<u>a</u> ções Exteriores, a respeito de <u>escolas que lecionem</u> exclusivamenteem língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de age<u>n</u> tes diplomáticos, consulares, ou de militares em missão oficial de seus países, o que abaixo se especifica.

Segundo o fichário de escolas desta Secretaria e de acôrdo também com o Decreto nº 10993/59 que regula o ensino primário particular, as escolas registradas só ministram aulas em língua nacional; nenhuma há que lecione exclusivamente em língua es trangeira.

Algumas escolas possuem curso de idioma estran geiro, mas os alunos são atendidos fora do horário regulamentar. Há também cursos de extensão cultural, e nêles o estudo do idioma estran geiro é extensivo a todos os interessados.

Sem outro particular, subscrevo-me com a devidaconsideração.

to alfreger

DEPUTADO ARIOSTO JAEGER SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMO.SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS <u>RIO DE JANEIRO-GE</u>

or. nº 28165

Em, 11 de janeiro de 1965

Senhor Chefe,

15

Acuso o recebimento do ofício nº 891/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existên cia, neste Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Amaral Azevedo Chefe do Gabinete do Secretário da Educação e Cultura <u>Rio de Jeneiro</u> - Estado da Guanabara

Jour,

ESTADO DA GUANABARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº891

Rio de Janeiro,

Protocolo n.º 03/

agradacen

3 de dezembro de 1964

Secretaria de Estudo de Educação e cultura

de 19

PROTOCOLO, GE

Senhor Diretor Executivo Adjunto:

Em atendimento à solicitação contida no 0f.780 C/ 64/INEP, referente a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver, cumpre-nos comunicar a V.Sª que não há na rêde escolar primária e secundária do ensino oficial do Estado / nenhum estabelecimento que lecione exclusivamente em língua estrangeira.

Informa, igualmente, a Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Particular, do Departamento de Educação Primária desta Secretaria, desconhecer oficialmente qualquer escola primária particular que ensine em língua estrangeira para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos.

Quanto ao ensino secundário particular, sugere o Departamento de Educação Média e Superior seja consultada a Inspetoria Seccional da Guanabara, ou a Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, por não dispor aquêle Departamento de meios para prestar os esclareci mentos solicitados.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sª protestos de distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO

Chefe do Gabinete

Ao Ilmº Sr.Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

M.D.Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasíleiro de Pesquisas Educacionais zg/urf.

or. nº 23/65

Em, Al de janeiro de 1965.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício enviado por V.Sa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo. Sr. Dr. Aureliano Chaves Secretário da Educação Belo Horizonte - Minas Gerais

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Bele Herizente, 16 de nevembre de 1964.

M. 9

N.º Assunto Secretaria de Educação Serviço

Senher Direter :

Em respesta ao seu efício n. 780/64, datado de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de reiterar-lhe a informação de que, segundo es assentamentos desta Secretaria, não existe, em Minas Gerais, nenhuma escela de grau primário cujo ensino seja ministrado em língua estrangeira.

Renovo-lhe as expressões de alto aprêço e estima.

Aureliane Chaves Secretário da Educação

Exme. Sr. Jeaquim Mereira de Seuza Direter Executive Adjunte Centre Brasileire de Pesquisas Educacienais - MEC - INEP Rie de Janeire





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO



Ilmo. Sr. Joaquim Moreira de Sousa

M.D.Diretor Executivo Adjunto do Centro de Pesquisas Educacionais - MEC-INEP RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107 BOTAFOGO

RIO-GB:

Pôrto Alegre, 11 de setembro de 1.964 Ilmo. Sr. Joaquim Moreira de Sousa - S700164 REF seu ofício Nº1.671 Assunto: Solicita informação sobre se há Brasil, escolas que lecionam só em língua es trangeira,

All Liles . . . I.

is a start of the start of the start of the

Comunico-lhe, por incumbência do Sr. Secretário de Educação, que o assunto acima referido foi encaminhado, para informação, ao setor competente desta Secretaria, originando a papeleta n.º....., a que deverá Vossa Senhoria fazer referência para qualquer informação.

Atenciosamente,

Chefe do Gabinete

Mod. SEC - GS. 2

C. B. P. E.

or. nº 26/65

Em, / 1 de janeiro de 1965.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do of. nº 1.908/64, enviado por V.Sa., a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta,rei tero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

> Péricles Medureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo, Sr. Dr. Luiz de Araujo Braz Secretário da Educação e Cultura Niterói - Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO ELJAHES = NE 30/65

0f. nº 1 908

Niterói, 16 de zembro de 1 964.

50930

1061 2305 81 1061 2305 81 1070 1070

Senhor Diretor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência o recebimento do Ofício nº 703/64 solicitando informação acerca de escolas com o nome "Estados Unidos da América".

Feito o expediente, verificamos a inexistênciade estabelecimento de ensino com essa denominação no Estado do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de elevada consideração.

LUIZ DE ARAUJO BRAZ SECRETÁRIO

EXMº SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA DD. DIRETOR-EXECUTIVO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RIO DE JANEIRO- G.B. TS/JM. C. B. P. E.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1965.

Ilmo. Sr. Oswaldo Arns Diretor do Departamento de Educação Secretaria de Educação e Cultura Curitiba - Parana

Prezado Senhor,

De posse do expediente por V.Sa. dirigido a êste Centro, sob nº 7/65, vimos com o presente agradecer a aten ção dispensada tendo em vista pedido de informações que lhe formulamos anteriormente.

Apresentamos a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

peopl

Daura Castel Drummond da Silva Chefe Substituta da Seção de Documentação e Intercâmbio

LV/mrn. Proc. 116/65 ado do Paraná

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



7/65

Curitiba, 5 de janeiro

Exmo.Sr.Diretor Executivo Adjunto:

Com referência ao Ofício nº 780/64, tema "...escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira ... ", consultadas tôdas as Divisões e todos os Serviços, adiantamos serem inexistentes, no Estado do Paraná.

Subscrevemo-nos, com aprêço,

Diretor do Departamento de Educação

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais MEC-INEP.

or. nº 24165

Em, Al de janeiro de 1965.

Senhor Chefe,

Acuso o recebimento do of. nº 1751/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da Amé rica".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa.os protestos de elevada estima e consideração.

> Péricles Madureira de Pinho Diretor Executivo

Ilmo. Sr. Dr. Roberto Peres Borges Chefe do Gabinete do Secretário da Educação e Cultura Pôrto Alegre - Rio Grande do Sul

D. Elafodugues F5. F65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 1751/64 Pôrto Alegre, 27 de novembro de 1.964

SENHOR DIRETOR

Por incumbência do Senhor Secretário e em atenção aos têrmos de seu ofício nº 703/64, cumpre-me informar-lhe que no Estado do Rio Grande do Sul não há nenhuma unidade escolar com o nome de "Estados Unidos da América", segundo as anotações da Rêde Escolar na Subsecretaria do Ensino Primário.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

ROBERTO PERES BORGES CHEFE DO GUZINETE

AO ILMO.SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 107 - BOTAEOGO <u>RIO DE JANEIRO-GB</u>